DATA DA REUNIÃO: DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE.----------

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.--------

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.----------

PRESENÇAS E FALTAS:----------

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-

---

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.----------

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.----------

---

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PSD – PRESENTE.----------

---

VEREADOR PROF. JOSÉ CARLOS RIBEIRO FERREIRA – PS – PRESENTE.----------

---

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE.-

---

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.----------

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.----------

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS.----------

HORA DE ENCERRAMENTO: ONZE HORAS.----------

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.----------

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Em cumprimento do previsto no penúltimo parágrafo do parecer prévio genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços, aprovado pela câmara municipal em reunião de vinte e três de janeiro último (item dezassete da respetiva ata) o senhor presidente deu conhecimento da informação prestada pela responsável pela subunidade de compras, relativamente a todos os contratos celebrados ou renovados no mês de maio último, ao abrigo daquele parecer, informação essa, e listagem anexa, que fica registada no sistema de gestão documental com o número sete mil cento e vinte e quatro.----------

b) Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de setembro, o senhor presidente deu conhecimento dos seus despachos a seguir referidos, proferidos ao abrigo de competência delegada pela câmara municipal:----------

1. Despacho de dois de maio último, que aprovou a 7ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e treze, que consistiu na 5ª alteração ao Orçamento da Despesa e na 4ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.----------

2. Despacho de trinta e um do mesmo mês de maio, que aprovou a 8ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e treze, que consistiu na 6ª alteração ao Orçamento da Despesa e na 5ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.----------

3. Despacho de treze de junho findo, que aprovou a 9ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e treze, que consistiu na 7ª alteração ao Orçamento da Despesa e na 6ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.----------

4. Despacho de vinte e seis do mesmo mês de junho, que aprovou a 11ª modificação às

Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e treze, que consistiu na 8ª alteração ao Orçamento da Despesa e na 7ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.----------

Anexam-se à presente ata cópias dos despachos anteriormente referidos.----------

c) Para conhecimento da atividade da câmara municipal, o senhor presidente deu também conhecimento dos seus despachos a seguir referidos, proferidos ao abrigo de competência própria:----

1. Despacho de vinte e nove de abril último, que adjudicou à sociedade Construções Amândio Carvalho S.A. o contrato de empreitada denominada "Trabalhos de reparação na Rua das Rãs – Santo Tirso" pelo preço de 35 000,00€ (trinta e cinco mil euros), mais IVA.----------

2. Despacho da mesma data, que adjudicou à sociedade Construções Capela Braga Lda o contrato de empreitada denominada "Beneficiação do espaço de jogos e recreio do Parque D. Maria II – Santo Tirso" pelo preço de 45 778,44 € (quarenta e cinco mil setecentos e setenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), mais IVA.----------

3. Despacho de vinte e dois de maio último, que adjudicou à sociedade Famavias – Sociedade de Construções Lda, trabalhos de suprimento de erros e omissões do projeto na empreitada denominada "Requalificação da rua de Paredes – Vila das Aves", pelo preço de 3 275,82 € (três mil duzentos e setenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos), mais IVA. O contrato da empreitada em causa foi celebrado pelo preço contratual de 92 657,26 € (nove e dois mil seiscentos e cinquenta e sete euros e vinte e seis cêntimos).----------

4. Despacho da mesma data, que adjudicou à sociedade Edilages, S.A., o contrato de empreitada denominada "Drenagem de águas pluviais num troço da E.M. 558 – Refojos" pelo preço de 16 940,52€ (dezasseis mil novecentos e quarenta euros e cinquenta e dois cêntimos), mais IVA.---

5. Despacho também da mesma data, que adjudicou à aludida sociedade Edilages, S.A., o contrato de empreitada denominada "Trabalhos de reparação de anomalias na EN 105-2 – Santa Cristina do Couto" pelo preço de 67 834,75€ (sessenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), mais IVA.----------

6. Despacho, também de vinte e dois de maio, que adjudicou à sociedade Construções Capela Braga Lda o contrato da empreitada denominada "Pavimentações e Drenagem de águas pluviais no parque de estacionamento da Piscina Municipal", pelo preço de 65 215,20 € (sessenta e cinco mil duzentos e quinze euros e vinte cêntimos), mais IVA.----------

7. Despacho também da mesma data, que adjudicou à aludida sociedade Edinorte – Edificações Nortenhas S.A., o contrato de empreitada denominada "Trabalhos de adaptação das instalações ao funcionamento da Escola Básica de S. Tomé de Negrelos/Ponte" pelo preço de 41 949,13€ (quarenta e um mil novecentos e quarenta nove euros e treze cêntimos), mais IVA.----------

8. Despacho de vinte e quatro de junho findo, que adjudicou à sociedade Edinorte – Edificações Nortenhas S.A., trabalhos de suprimento de erros e omissões do projeto na empreitada denominada "Requalificação da rua José Luis de Andrade – S. Tomé de Negrelos", pelo preço de 7.630,00 € (sete mil seiscentos e trinta euros), mais IVA. O contrato da empreitada em causa foi celebrado pelo preço contratual de 78 850€ (setenta e oito mil oitocentos e cinquenta euros).----------

9. Despacho da mesma data, que adjudicou à sociedade Edinorte – Edificações Nortenhas S.A., trabalhos de suprimento de erros e omissões do projeto na empreitada denominada "Execução de muros de suporte e drenagens – EBI de S. Tomé de Negrelos", pelo preço de 8 550,00 € (oito mil quinhentos e cinquenta euros), mais IVA. O contrato da empreitada em causa foi celebrado pelo preço contratual de 138 520,10€ (cento e trinta e oito mil quinhentos e vinte euros e dez cêntimos).---

10. Despacho também da mesma data, que adjudicou à sociedade Gabinete Técnico de Ribeirão Lda, a empreitada denominada "Construção da casa mortuária de S. Tomé de Negrelos", pelo preço de 142 109,87 € (cento e quarenta e dois mil cento e nove euros e oitenta e sete cêntimos), mais IVA.----------

11. Despacho também da mesma data, que adjudicou à sociedade Murarte Construções Ldª a empreitada denominada "Beneficiação da rede de drenagem de águas pluviais na Rua Luis de Camões – Santo Tirso", pelo preço de 36 411,59 € (trinta e seis mil quatrocentos e onze euros e

cinquenta e nove cêntimos), mais IVA.----------

12. Despacho também da mesma data, que adjudicou à sociedade Domingos da Silva Teixeira – Empreitadas Elétricas S.A. a empreitada denominada "Trabalhos de reparação de infraestruturas de iluminação do Passeio das Margens do Ave – Santo Tirso", pelo preço de 30 780,00 € (trinta mil setecentos e oitenta euros), mais IVA.----------

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

7º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2013

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 05/11/2009, item 6, n.º 2-b), aprovar a 7ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013, com reforço de verbas no montante 1.610.000,00€ (um milhão, seiscentos e dez mil euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de Despesas, cujo teor passa a constituir as subsequentes 5 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 02 de maio de 2013

O Presidente,

.....

Castro Fernandes

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC
Serviços de Obras Particulares, Acção Social e Atendimento Geral e Actividades de Gestão Administrativa, Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Compras

M.021GR

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

MODIFICAÇÃO N.º 7

ALTERAÇÃO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º5

REVISÃO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º4

maio 2013

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES

Ano Contabilistico: 2013 Data Aprovação :

Tipo de Modificação : **AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA** Número : **5**

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	02010299		Outros	160.000,00	60.000,00	
02	020202		Limpeza higiene	210.000,00	20.000,00	
02	020214		Estudos parceres projectos e consultadoria	122.000,00	400.000,00	
02	020220		Outros trabalhos especializados	840.000,00	100.000,00	
02	040701		Instituições sem fins lucrativos	1.200.000,00	300.000,00	
02	05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	7.182.180,00		980.000,00
02	06020305		Outras	480.000,00	100.000,00	
02	07010305		Escolas	2.957.203,17	59.000,00	
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.800.606,83	25.000,00	
02	07010404		Iluminacação pública	360.631,88	6.000,00	
02	07010405		Parques e jardins	2.471.980,51	10.000,00	
02	07010406		Instalações desportivas e recreativas	2.037.870,75		100.000,00
02	08010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	370.985,77		250.000,00
02	08050104		Associações de municípios	240.000,00		100.000,00
02	080701		Instituições sem fins lucrativos	920.000,00	200.000,00	
02	090702		Sociedades e quase-sociedades não financeiras-publ	400.000,00	200.000,00	
02	110299		Outras	86.000,00		50.000,00
			Total de Aumentos/Diminuições:		**1.480.000,00**	**1.480.000,00**

Tipo de Modificação : **API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS** Número : **4**

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010305	2006 I 62	CONSTRUÇÃO NOVO EDIFÍCIO ESCOLAR LUGAR MACABIO-ROR	105.824,47	50.000,00	
02	07010401	2006 I 83	REQUALIFICAÇÃO URBANA VILA AVES - ALARG. PONTE SOB	119.943,15		30.000,00
02	07010305	2006 I 209	ARRANJOS EXTERIORES E BENEFICIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLA	46.307,99	9.000,00	
02	07010404	2006 I 261	MODERNIZAÇÃO REDES ABASTECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA	58.010,88	6.000,00	
02	07010401	2009 I 1	REQUALIFICAÇÃO AVENIDA IGREJA - ÁGUA LONGA	15.100,00	35.000,00	
02	07010401	2009 I 7	ESTRUTURA VIÁRIA ENVOLVENTE ROTUNDA A41/VARIANTE E	75.000,00	20.000,00	
02	07010405	2010 I 29	PRU - PERCURSO MARGENS AVE	436.234,91	10.000,00	
02	07010406	2010 I 34	PARQUE DA RABADA - ÁREA DESPORTIVA	1.779.624,00		100.000,00
			Total de Aumentos/Diminuições:		**130.000,00**	**130.000,00**
			Total Geral :		1.610.000,00	1.610.000,00

Em ___ de _____ de ___

_____

Em ___ de _____ de ___

_____

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 7 DO ANO ECONOMICO: 2013

ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 4 DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORGAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEGUINTE				
						ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTES		ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	
						TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2014	SEGUINTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2014	SEGUINTES
2.		**Funções sociais**			6.338.912,78	2.774.374,56	2.774.374,56		3.344.340,04	-6.000,00		75.000,00		2.768.374,56	2.768.374,56		3.369.340,04	50.000,00
2.2.		**Educação**			1.156.887,03	152.132,46	152.132,46			59.000,00				211.132,46	211.132,46			
2.2.1.		**Ensino não superior**			1.156.887,03	152.132,46	152.132,46			59.000,00				211.132,46	211.132,46			
2.2.1.	19	2006 I 62 CONSTRUÇÃO NOVO EDIFÍCIO ESCOLAR LUGAR MACEDO-RORIZ	DOM	02 07010305	1.151.616,16	105.824,47	105.824,47			50.000,00				155.824,47	155.824,47			
2.2.1.	21	2006 I 209 ARRANJOS EXTERIORES E BENEFICIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR RIBEIRO - RORIZ	DEM/DOM	02 07010305	5.270,87	46.307,99	46.307,99			9.000,00				55.307,99	55.307,99			
2.4.		**Habitação e serviços colectivos**			5.138.520,25	842.618,10	842.618,10		2.894.340,04	35.000,00		-25.000,00		877.618,10	877.618,10		2.819.340,04	50.000,00
2.4.2.		**Ordenamento do território**			584.706,15	406.383,19	406.383,19		2.894.340,04	25.000,00		-25.000,00		431.383,19	431.383,19		2.819.340,04	50.000,00
2.4.2.	32	2006 I 83 REQUALIFICAÇÃO URBANA VILA AVES - ALARG. PONTE SOBRE O RIO VIZELA E RUA CORREIOS	DEM/DOM	02 07010401	22.711,95	119.943,15	119.943,15		1.044.000,00	-30.000,00		30.000,00		89.943,15	89.943,15		1.074.000,00	
2.4.2.	01	2009 I 1 REQUALIFICAÇÃO AVENIDA IGREJA - ÁGUA LONGA	DEM/DOM	02 07010401		15.100,00	15.100,00		90.000,00	35.000,00		-35.000,00		50.100,00	50.100,00		45.000,00	
2.4.2.	05	2009 I 7 ESTRUTURA VIÁRIA ENVOLVENTE ROTUNDA A41/VARIANTE EN105 A VALE PISÃO - ÁGUA LONGA	DEM/DA/DOM		571.994,20	271.340,04			1.770.340,04			-20.000,00		291.340,04			1.700.340,04	50.000,00
2.4.2.	05	2009 I 7		02 07010401			75.000,00			20.000,00					95.000,00			
2.4.2.	05	2009 I 7		02 07001			196.350,04								196.350,04			
2.4.6.		**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**			4.601.814,10	436.234,91	436.234,91			10.000,00				446.234,91	446.234,91			
2.4.6.	04	2010 I 29 ERU - PERCURSO MARGENS RVE	DEM/DOM	02 07010405	4.601.814,10	436.234,91	436.234,91			10.000,00				446.234,91	446.234,91			
2.5.		**Serviços culturais, recreativos e religiosos**			3.505,50	1.779.624,00	1.779.624,00		450.000,00	-100.000,00		100.000,00		1.679.624,00	1.679.624,00		550.000,00	
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**			3.505,50	1.779.624,00	1.779.624,00		450.000,00	-100.000,00		100.000,00		1.679.624,00	1.679.624,00		550.000,00	
2.5.2.	05	2010 I 34 PARQUE DA RIBEIRA - ÁREA DESPORTIVA	DEM/DOM	02 07010406	3.505,50	1.779.624,00	1.779.624,00		450.000,00	-100.000,00		100.000,00		1.679.624,00	1.679.624,00		550.000,00	
3.		**Funções económicas**			484.297,77	58.313,89	58.313,89			6.000,00				64.313,89	64.313,89			
3.2.		**Indústria e energia**			484.297,77	58.313,89	58.313,89			6.000,00				64.313,89	64.313,89			
3.2.	05	2006 I 161 MICROGERAÇÃO REDES RELACIONAMENTO ENERGIA ELÉCTRICA E TERMINAÇÃO PÚBLICA	DEM/DOM	02 07010401	484.297,77	58.313,89	58.313,89			6.000,00				64.313,89	64.313,89			
				TOTAL ...	6.823.210,55	2.832.385,44	2.832.385,44		3.344.340,04			75.000,00		2.832.385,44	2.832.385,44		3.369.340,04	50.000,00

Em __ de _____ de ___

Em __ de _____ de ___

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Página: 1
CM S TIRSO	MODIFICAÇÃO NUMERO: 7 **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA** NUMERO 5 DO ANO CONTABILISTICO DE 2013 DATA DE APROVAÇÃO	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
02		**CÂMARA MUNICIPAL**	**29.839.458,91**	**1.480.000,00**	**1.480.000,00**	**29.839.458,91**	
	02	**Aquisições bens serviços**	**1.332.000,00**	**580.000,00**		**1.912.000,00**	
	0201	**Aquisições bens**	**160.000,00**	**60.000,00**		**220.000,00**	
	020102	**Combustiveis e lubrificantes**	**160.000,00**	**60.000,00**		**220.000,00**	
	02010299	Outros	160.000,00	60.000,00		220.000,00	
	0202	**Aquisição serviços**	**1.172.000,00**	**520.000,00**		**1.692.000,00**	
	020202	Limpeza higiene	210.000,00	20.000,00		230.000,00	
	020214	Estudos parceres projectos e consultadoria	122.000,00	400.000,00		522.000,00	
	020220	Outros trabalhos especializados	840.000,00	100.000,00		940.000,00	
	04	**Transferencias correntes**	**1.200.000,00**	**300.000,00**		**1.500.000,00**	
	0407	**Instituições sem fins lucrativos**	**1.200.000,00**	**300.000,00**		**1.500.000,00**	
	040701	Instituições sem fins lucrativos	1.200.000,00	300.000,00		1.500.000,00	
	05	**Subsidios**	**7.182.180,00**		**980.000,00**	**6.202.180,00**	
	0501	**Sociedades e quase-sociedade não financeira**	**7.182.180,00**		**980.000,00**	**6.202.180,00**	
	050101	**Públicas**	**7.182.180,00**		**980.000,00**	**6.202.180,00**	
	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	7.182.180,00		980.000,00	6.202.180,00	
	06	**Outras despesas correntes**	**480.000,00**	**100.000,00**		**580.000,00**	
	0602	**Diversas**	**480.000,00**	**100.000,00**		**580.000,00**	
	060203	**Outras**	**480.000,00**	**100.000,00**		**580.000,00**	
	06020305	Outras	480.000,00	100.000,00		580.000,00	
	07	**Aquisição bens capital**	**17.628.293,14**	**100.000,00**	**100.000,00**	**17.628.293,14**	
	0701	**Investimentos**	**17.628.293,14**	**100.000,00**	**100.000,00**	**17.628.293,14**	
	070103	**Edificios**	**2.957.203,17**	**59.000,00**		**3.016.203,17**	
	07010305	Escolas	2.957.203,17	59.000,00		3.016.203,17	
	070104	**Contruções diversas**	**14.671.089,97**	**41.000,00**	**100.000,00**	**14.612.089,97**	
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.800.606,83	25.000,00		9.825.606,83	
	07010404	Iluminacação pública	360.631,88	6.000,00		366.631,88	
	07010405	Parques e jardins	2.471.980,51	10.000,00		2.481.980,51	
	07010406	Instalações desportivas e recreativas	2.037.870,75		100.000,00	1.937.870,75	
	08	**Tranferencias capital**	**1.530.985,77**	**200.000,00**	**350.000,00**	**1.380.985,77**	
	0801	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**370.985,77**		**250.000,00**	**120.985,77**	
	080101	**Publicas**	**370.985,77**		**250.000,00**	**120.985,77**	
	08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	370.985,77		250.000,00	120.985,77	
	0805	**Administração local**	**240.000,00**		**100.000,00**	**140.000,00**	
	080501	**Continente**	**240.000,00**		**100.000,00**	**140.000,00**	
	08050104	Associações de municípios	240.000,00		100.000,00	140.000,00	
	0807	**Instituições sem fins lucrativos**	**920.000,00**	**200.000,00**		**1.120.000,00**	
	080701	Instituições sem fins lucrativos	920.000,00	200.000,00		1.120.000,00	
	09	**Activos financeiros**	**400.000,00**	**200.000,00**		**600.000,00**	
	0907	**Acções e outras participações**	**400.000,00**	**200.000,00**		**600.000,00**	
	090702	Sociedades e quase-sociedades não financeiras-publicas	400.000,00	200.000,00		600.000,00	
	11	**Outra despesas capital**	**86.000,00**		**50.000,00**	**36.000,00**	
	1102	**Diversas**	**86.000,00**		**50.000,00**	**36.000,00**	
	110299	Outras	86.000,00		50.000,00	36.000,00	
		TOTAL ...	29.839.458,91	1.480.000,00	1.480.000,00	29.839.458,91	
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		980.000,00	980.000,00		
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		500.000,00	500.000,00		

Em ___ de _____ de ___

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores:

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

8º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2013

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 05/11/2009, item 6, n.º 2-b), aprovar a 8ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013, com reforço de verbas no montante 636.000,00€ (seiscentos e trinta e seis mil euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de Despesas, cujo teor passa a constituir as subsequentes 4 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 31 de maio de 2013

O Presidente,

.....

Castro Fernandes

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC
Serviços de Obras Particulares, Acção Social e Atendimento Geral e Actividades de Gestão Administrativa, Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Compras

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

MODIFICAÇÃO N.º 8

ALTERAÇÃO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º6

REVISÃO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º5

maio 2013

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES

Ano Contabilistico: 2013 Data Aprovação :

Tipo de Modificação : **AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA** Número : **6**

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	020120		Material educação cultura e recreio	540.000,00	40.000,00	
02	020217		Publicidade	138.000,00	15.000,00	
02	020219		Assistencia tecnica	185.000,00	30.000,00	
02	05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	6.202.180,00		135.000,00
02	06020305		Outras	580.000,00	50.000,00	
02	07010202		Aquisição	152.491,22		40.000,00
02	07010301		Instalações serviços	2.497.646,10	200.000,00	
02	07010302		Instalações desportivas e recreativas	1.204.312,94		100.000,00
02	07010305		Escolas	3.016.203,17	7.000,00	
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.825.606,83		110.000,00
02	07010404		Iluminacação pública	366.631,88	3.000,00	
02	07010405		Parques e jardins	2.481.980,51	40.000,00	
			Total de Aumentos/Diminuições:		**385.000,00**	**385.000,00**

Tipo de Modificação : **API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS** Número : **5**

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010401	2002 I 161	RECUPERAÇÃO PAVIMENTO DIVERSOS ARRUAMENTOS CONCELH	330.600,45		33.000,00
02	07010305	2003 I 28	ARRANJOS EXTERIORES AO EDIFÍCIO ESCOLAR PALMEIRA	46.636,05	2.000,00	
02	07010401	2004 I 23	ROTUNDA E.M. 643 E E.N. 105 - S.TOMÉ NEGRELOS	5.000,00	1.000,00	
02	07010401	2004 I 63	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA CARVALHAL - 2.ª FAS	65.100,00		50.000,00
02	07010405	2006 I 224	EUROPAN - REQUALIFICAÇÃO MARGENS RIBEIRA MATADOURO	1.264.988,52	40.000,00	
02	07010404	2006 I 261	MODERNIZAÇÃO REDES ABASTECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA	64.010,88	3.000,00	
02	07010401	2010 I 7	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO RUA DAS	40.000,00		28.000,00
02	07010301	2010 I 35	FÁBRICA TELES - IMOD - INCUBADORA MODA E DESIGN	2.099.182,44	200.000,00	
02	07010302	2012 I 1	CENTRO DE ARTES E CULTURA	106.000,00		100.000,00
02	07010305	2012 I 14	BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNIC	159.000,00	5.000,00	
02	07010202	2013 I 10	AQUISIÇÃO PREDIO URBANO NA PRAÇA CAMILO CASTELO BR	50.000,00		40.000,00
			Total de Aumentos/Diminuições:		**251.000,00**	**251.000,00**
			Total Geral :		636.000,00	636.000,00

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Página: 1
CM S TIRSO	MODIFICAÇÃO NUMERO: 8 **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA** NUMERO 6 DO ANO CONTABILISTICO DE 2013 DATA DE APROVAÇÃO	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
02		**CÂMARA MUNICIPAL**	**27.190.052,65**	**385.000,00**	**385.000,00**	**27.190.052,65**	
	02	**Aquisições bens serviços**	**863.000,00**	**85.000,00**		**948.000,00**	
	0201	**Aquisições bens**	**540.000,00**	**40.000,00**		**580.000,00**	
	020120	Material educação cultura e recreio	540.000,00	40.000,00		580.000,00	
	0202	**Aquisição serviços**	**323.000,00**	**45.000,00**		**368.000,00**	
	020217	Publicidade	138.000,00	15.000,00		153.000,00	
	020219	Assistencia tecnica	185.000,00	30.000,00		215.000,00	
	05	**Subsidios**	**6.202.180,00**		**135.000,00**	**6.067.180,00**	
	0501	**Sociedades e quase-sociedade não financeira**	**6.202.180,00**		**135.000,00**	**6.067.180,00**	
	050101	**Públicas**	**6.202.180,00**		**135.000,00**	**6.067.180,00**	
	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	6.202.180,00		135.000,00	6.067.180,00	
	06	**Outras despesas correntes**	**580.000,00**	**50.000,00**		**630.000,00**	
	0602	**Diversas**	**580.000,00**	**50.000,00**		**630.000,00**	
	060203	**Outras**	**580.000,00**	**50.000,00**		**630.000,00**	
	06020305	Outras	580.000,00	50.000,00		630.000,00	
	07	**Aquisição bens capital**	**19.544.872,65**	**250.000,00**	**250.000,00**	**19.544.872,65**	
	0701	**Investimentos**	**19.544.872,65**	**250.000,00**	**250.000,00**	**19.544.872,65**	
	070102	**Habitações**	**152.491,22**		**40.000,00**	**112.491,22**	
	07010202	Aquisição	152.491,22		40.000,00	112.491,22	
	070103	**Edificios**	**6.718.162,21**	**207.000,00**	**100.000,00**	**6.825.162,21**	
	07010301	Instalações serviços	2.497.646,10	200.000,00		2.697.646,10	
	07010302	Instalações desportivas e recreativas	1.204.312,94		100.000,00	1.104.312,94	
	07010305	Escolas	3.016.203,17	7.000,00		3.023.203,17	
	070104	**Contruções diversas**	**12.674.219,22**	**43.000,00**	**110.000,00**	**12.607.219,22**	
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.825.606,83		110.000,00	9.715.606,83	
	07010404	Iluminacação pública	366.631,88	3.000,00		369.631,88	
	07010405	Parques e jardins	2.481.980,51	40.000,00		2.521.980,51	
		TOTAL ...	27.190.052,65	385.000,00	385.000,00	27.190.052,65	
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		135.000,00	135.000,00		
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		250.000,00	250.000,00		

Em ___ de _____ de ___

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores:

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PÁGINA : 1

MODIFICAÇÃO NUMERO : 8 DO ANO CONTABILISTICO: 2013

ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 5 DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEGUINTE				
						ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTES		ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	
						TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2014	SEGUINTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2014	SEGUINTES
2.		**Funções sociais**			720.086,27	1.626.624,57	1.626.624,57		13.395.000,00	-55.000,00		135.000,00		1.533.624,57	1.533.624,57		3.050.000,00	4.370.000,00
2.1.		**Educação**			17.544,33	205.636,05	205.636,05		241.000,00	7.000,00		-5.000,00		212.636,05	212.636,05		206.000,00	130.000,00
2.1.1.		**Ensino não superior**			17.544,33	205.636,05	205.636,05		241.000,00	7.000,00		-5.000,00		212.636,05	212.636,05		206.000,00	130.000,00
2.1.1.	18	2003 I 28 ARRANJOS EXTERIORES AO EDIFÍCIO ESCOLAR PALMEIRA	DPH/DOM	02 07010305	11.671,93	46.636,05	46.636,05			2.000,00				48.636,05	48.636,05			
2.1.1.	01	2012 I 14 BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL	DPH/DOM	02 07010305	5.872,40	159.000,00	159.000,00		241.000,00	5.000,00		-5.000,00		164.000,00	164.000,00		206.000,00	130.000,00
2.4.		**Habitação e serviços colectivos**			702.541,94	1.314.988,52	1.314.988,52		2.450.000,00			40.000,00		1.354.988,52	1.354.988,52		2.490.000,00	
2.4.1.		**Habitação**				50.000,00	50.000,00		2.450.000,00	-40.000,00		40.000,00		10.000,00	10.000,00		2.490.000,00	
2.4.1.	01	2013 I 10 AQUISIÇÃO PREDIO URBANO NA PRAÇA CAMILO CASTELO BRANCO - SANTO TIRSO	DA	02 07010202		50.000,00	50.000,00		2.450.000,00	-40.000,00		40.000,00		10.000,00	10.000,00		2.490.000,00	
2.4.6.		**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**			702.541,94	1.264.988,52	1.264.988,52			40.000,00				1.304.988,52	1.304.988,52			
2.4.6.	18	2006 I 224 EUROPAN - REQUALIFICAÇÃO MARGENS RIBEIRA MATADOURO	DPH/DPAPC/D	02 07010405	702.541,94	1.264.988,52	1.264.988,52			40.000,00				1.304.988,52	1.304.988,52			
2.5.		**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				106.000,00	106.000,00		10.495.000,00	-100.000,00		100.000,00		6.000,00	6.000,00		6.354.000,00	4.240.000,00
2.5.1.		**Cultura**				106.000,00	106.000,00		10.494.000,00	-100.000,00		100.000,00		6.000,00	6.000,00		6.354.000,00	4.240.000,00
2.5.1.	01	2012 I 1 CENTRO DE ARTES E CULTURA	DPH/DOM	02 07010302		106.000,00	106.000,00		10.494.000,00	-100.000,00		100.000,00		6.000,00	6.000,00		6.354.000,00	4.240.000,00
3.		**Funções económicas**			2.716.245,71	2.602.893,77	2.602.893,77		160.000,00	33.000,00		77.000,00		2.696.893,77	2.696.893,77		237.000,00	
3.2.		**Indústria e energia**			1.264.670,01	2.163.193,32	2.163.193,32			203.500,00				2.366.193,32	2.366.193,32			
3.2.	05	2006 I 261 MODERNIDADE REDES ABASTECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DPH/DOM	02 07010404	464.297,77	64.010,88	64.010,88			3.000,00				67.010,88	67.010,88			
3.2.	91	2010 I 35 FÁBRICA TELES - IMOD - INCUBADORA MODA E DESIGN	DPH/DOM	02 07010301	800.372,24	2.099.182,44	2.099.182,44			200.000,00				2.299.182,44	2.299.182,44			
3.3.		**Transportes e comunicações**			1.451.575,70	440.700,45	440.700,45		160.000,00	-110.000,00		77.000,00		330.700,45	330.700,45		237.000,00	
3.3.1.		**Rede viária urbana e rural**			1.451.575,70	440.700,45	440.700,45		160.000,00	-110.000,00		77.000,00		330.700,45	330.700,45		237.000,00	
3.3.1.	019	2002 I 161 RECUPERAÇÃO PAVIMENTO DIVERSOS ARRUAMENTOS CONCELHO SANTO TIRSO	DOM	02 07010407	1.451.575,70	330.600,45	330.600,45			-33.000,00				297.600,45	297.600,45			
3.3.1.	037	2009 I 22 ROTUNDA E.M. 603 E E.M. 105 - S.TOMÉ NEGRELOS	DPH/DOM	02 07010401		5.000,00	5.000,00		120.000,00	1.000,00		-1.000,00		6.000,00	6.000,00		119.000,00	
3.3.1.	056	2004 I 63 ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA CASTANHEL - 2.ª FASE - SAMEIAS	DPH/DOM	02 07010401		65.100,00	65.100,00		40.000,00	-50.000,00		50.000,00		15.100,00	15.100,00		60.000,00	
3.3.1.	065	2010 I 7 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO RUA DAS PEDRAS - PUREÕES	DPH/DOM	02 07010401		40.000,00	40.000,00		10.000,00	-28.000,00		28.000,00		12.000,00	12.000,00		58.000,00	
				TOTAL ...	3.436.331,98	4.230.518,34	4.230.518,34		13.555.000,00			212.000,00		4.230.518,34	4.230.518,34		9.287.000,00	8.370.000,00

Em __ de _____ de ____

Em __ de _____ de ____

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

9º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2013

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 05/11/2009, item 6, n.º 2-b), aprovar a 9ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013, com reforço de verbas no montante 310.639,12€ (trezentos e dez mil, seiscentos e trinta e nove euros e doze cêntimos), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de Despesas, cujo teor passa a constituir as subsequentes 4 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 13 de junho de 2013

O Presidente,

.....

Castro Fernandes

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC
Serviços de Obras Particulares, Acção Social e Atendimento Geral e Actividades de Gestão Administrativa, Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Compras

M.021GR

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

18

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

MODIFICAÇÃO N.º 9

ALTERAÇÃO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º7

ALTERAÇÃO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º6

junho 2013

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES

Ano Contabilistico: 2013 Data Aprovação :

Tipo de Modificação : **AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA** Número : **7**

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	020120		Material educação cultura e recreio	580.000,00	30.000,00	
02	020220		Outros trabalhos especializados	940.000,00	100.000,00	
02	05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	6.067.180,00		130.000,00
02	07010301		Instalações serviços	2.697.646,10	41.319,56	
02	07010302		Instalações desportivas e recreativas	1.104.312,94		40.000,00
02	07010305		Escolas	3.023.203,17		
02	07010307		Outros	1.986.837,08	9.000,00	
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.715.606,83		20.319,56
02	07010404		Iluminacação pública	369.631,88	10.000,00	
			Total de Aumentos/Diminuições:		**190.319,56**	**190.319,56**

Tipo de Modificação : **API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS** Número : **6**

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010307	2003 I 65	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	67.909,00	9.000,00	
02	07010404	2006 I 261	MODERNIZAÇÃO REDES ABASTECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA	67.010,88	10.000,00	
02	07010302	2007 I 78	REQUALIFICAÇÃO PARQUE DESPORTIVO E PARQUE DE LAZER	25.100,00		20.000,00
02	07010401	2009 I 28	ADAPTAÇÃO SEQUEIRO E CASA QUINTA ESCOLA AGRÍCOLA C	1.705.805,00		20.319,56
02	07010305	2009 I 39	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO AO ABRIGO P	20.336,00		10.000,00
02	07010305	2009 I 40	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REQUALIFICAÇÃO AO ABRIGO PROTO	37.791,52		20.000,00
02	07010301	2010 I 35	FÁBRICA TELES - IMOD - INCUBADORA MODA E DESIGN	2.299.182,44		30.000,00
02	07010301	2011 I 1	REMODELAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DO POSTO DE TURISM	58.680,44	71.319,56	
02	07010302	2011 I 39	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL	840.947,95		20.000,00
02	07010305	2012 I 14	BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNIC	164.000,00	30.000,00	
			Total de Aumentos/Diminuições:		**120.319,56**	**120.319,56**
			Total Geral :		310.639,12	310.639,12

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Página: 1
CM S TIRSO	MODIFICAÇÃO NUMERO: 9 **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA** NUMERO 7 DO ANO CONTABILISTICO DE 2013 DATA DE APROVAÇÃO	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	B S
02		**CÂMARA MUNICIPAL**	**26.484.418,00**	**190.319,56**	**190.319,56**	**26.484.418,00**	
	02	**Aquisições bens serviços**	**1.520.000,00**	**130.000,00**		**1.650.000,00**	
	0201	**Aquisições bens**	**580.000,00**	**30.000,00**		**610.000,00**	
	020120	Material educação cultura e recreio	580.000,00	30.000,00		610.000,00	
	0202	**Aquisição serviços**	**940.000,00**	**100.000,00**		**1.040.000,00**	
	020220	Outros trabalhos especializados	940.000,00	100.000,00		1.040.000,00	
	05	**Subsidios**	**6.067.180,00**		**130.000,00**	**5.937.180,00**	
	0501	**Sociedades e quase-sociedade não financeira**	**6.067.180,00**		**130.000,00**	**5.937.180,00**	
	050101	**Públicas**	**6.067.180,00**		**130.000,00**	**5.937.180,00**	
	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	6.067.180,00		130.000,00	5.937.180,00	
	07	**Aquisição bens capital**	**18.897.238,00**	**60.319,56**	**60.319,56**	**18.897.238,00**	
	0701	**Investimentos**	**18.897.238,00**	**60.319,56**	**60.319,56**	**18.897.238,00**	
	070103	**Edificios**	**8.811.999,29**	**50.319,56**	**40.000,00**	**8.822.318,85**	
	07010301	Instalações serviços	2.697.646,10	41.319,56		2.738.965,66	
	07010302	Instalações desportivas e recreativas	1.104.312,94		40.000,00	1.064.312,94	
	07010305	Escolas	3.023.203,17			3.023.203,17	
	07010307	Outros	1.986.837,08	9.000,00		1.995.837,08	
	070104	**Contruções diversas**	**10.085.238,71**	**10.000,00**	**20.319,56**	**10.074.919,15**	
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.715.606,83		20.319,56	9.695.287,27	
	07010404	Iluminacação pública	369.631,88	10.000,00		379.631,88	
		TOTAL ...	26.484.418,00	190.319,56	190.319,56	26.484.418,00	
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		130.000,00	130.000,00		
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		60.319,56	60.319,56		

Em ___ de _____ de ___

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores:

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PÁGINA : 1

MODIFICAÇÃO NUMERO : 9 DO ANO CONTABILISTICO: 2013

ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 6 DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESIGNAÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORGAMENTAL		VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEGUINTE				
							ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTES		ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	
							TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2014	SEGUINTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2014	SEGUINTES
1.		**Funções gerais**					58.680,44	58.680,44		185.000,00	71.319,56		-71.319,56		130.000,00	130.000,00		113.680,44	
1.1.		**Serviços gerais de administração pública**					58.680,44	58.680,44		185.000,00	71.319,56		-71.319,56		130.000,00	130.000,00		113.680,44	
1.1.1.		**Administracao geral**					58.680,44	58.680,44		185.000,00	71.319,56		-71.319,56		130.000,00	130.000,00		113.680,44	
1.1.1.	01	2012 I 1 REMODELAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DO POSTO DE TURISMO	DPH/DOM	02	0701030		58.680,44	58.680,44		185.000,00	71.319,56		-71.319,56		130.000,00	130.000,00		113.680,44	
2.		**Funções sociais**				905.957,07	2.861.889,47	2.861.889,47		2.261.000,00	-51.319,56		40.000,00		2.810.569,91	2.810.569,91		2.171.000,00	130.000,00
2.1.		**Educação**				5.872,40	222.127,52	222.127,52		2.186.000,00					222.127,52	222.127,52		2.056.000,00	130.000,00
2.1.1.		**Ensino não superior**				5.872,40	222.127,52	222.127,52		2.186.000,00					222.127,52	222.127,52		2.056.000,00	130.000,00
2.1.1.	06	2009 I 39 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO AO ABRIGO PROTOCOLO TRANSFERÊNCIAS COMPETÊNCIAS - EB2/3 S. ROSENDO - SANTO TIRSO	DPH/DOM	02	0701030		20.336,00	20.336,00		900.000,00	-10.000,00		10.000,00		10.336,00	10.336,00		910.000,00	
2.1.1.	07	2009 I 40 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REQUALIFICAÇÃO AO ABRIGO PROTOCOLO TRANSFERÊNCIAS COMPETÊNCIAS - EB2/3 VILA DAS AVES	DPH/DOM	02	0701030		37.791,52	37.791,52		950.000,00	-20.000,00		20.000,00		17.791,52	17.791,52		970.000,00	
2.1.1.	01	2012 I 14 BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL	DPH/DOM	02	0701030	5.872,40	164.000,00	164.000,00		336.000,00	30.000,00		-30.000,00		194.000,00	194.000,00		176.000,00	130.000,00
2.5.		**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				900.084,67	2.639.761,95	2.639.761,95		75.000,00	-51.319,56		40.000,00		2.588.442,39	2.588.442,39		115.000,00	
2.5.1.		**Cultura**				249.430,35	1.773.714,00	1.773.714,00			-11.319,56				1.762.394,44	1.762.394,44			
2.5.1.	09	2003 I 65 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	DPH/DOM	02	0701030	109.556,75	67.909,00	67.909,00			9.000,00				76.909,00	76.909,00			
2.5.1.	02	2009 I 28 ADAPTAÇÃO SEQUEIRO E CASA QUINTA ESCOLA AGRÍCOLA CONDE S. BENTO-SANTO TIRSO	DPH/DOM	02	0701040	139.873,60	1.705.805,00	1.705.805,00			-20.319,56				1.685.485,44	1.685.485,44			
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**				650.654,32	866.047,95	866.047,95		75.000,00	-40.000,00		40.000,00		826.047,95	826.047,95		115.000,00	
2.5.2.	06	2007 I 79 REQUALIFICAÇÃO PARQUE DESPORTIVO E PARQUE DE LAZER DA MOUTEIRA-REGUENGA	DPH/DOM	02	0701030		25.100,00	25.100,00		75.000,00	-20.000,00		20.000,00		5.100,00	5.100,00		95.000,00	
2.5.2.	02	2011 I 39 REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL	DPH/DOM	02	0701030	650.654,32	840.947,95	840.947,95			-20.000,00		20.000,00		820.947,95	820.947,95		20.000,00	
3.		**Funções económicas**				1.364.670,01	2.366.193,32	2.366.193,32			-20.000,00				2.346.193,32	2.346.193,32			
3.2.		**Indústria e energia**				1.364.670,01	2.366.193,32	2.366.193,32			-20.000,00				2.346.193,32	2.346.193,32			
3.2.	05	2006 I 261 MODERNIZAÇÃO REDES ABASTECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DPH/DOM	02	0701040	464.297,77	67.010,88	67.010,88			-10.000,00				77.010,88	77.010,88			
3.2.	11	2010 I 35 FÁBRICA TELES - INOD - INCUBADORA MODA E DESIGN	DPH/DOM	02	0701030	900.372,24	2.299.182,44	2.299.182,44			-10.000,00				2.289.182,44	2.289.182,44			
					TOTAL ...	2.270.627,08	5.286.763,23	5.286.763,23		2.445.000,00			-31.319,56		5.286.763,23	5.286.763,23		2.284.680,44	130.000,00

Em __ de _____ de ___

Em __ de _____ de ___

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

11º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2013

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 05/11/2009, item 6, n.º 2-b), aprovar a 11ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013, com reforço de verbas no montante 1.131.000,00€ (um milhão, cento e trinta e um mil euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de Despesas, cujo teor passa a constituir as subsequentes 4 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 26 de junho de 2013

O Presidente,

.....

Castro Fernandes

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IQNet
Serviços de Obras Particulares, Acção Social e Atendimento Geral e Actividades de Gestão Administrativa, Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Compras
M.021GR

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

MODIFICAÇÃO N.º 11

ALTERAÇÃO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º8

ALTERAÇÃO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º7

junho 2013

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES

Ano Contabilistico: 2013 Data Aprovação :

Tipo de Modificação : **AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA** Número : **8**

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	020117		Ferramentas e utensilios	21.000,00	3.000,00	
02	020210		Transportes	1.280.000,00	250.000,00	
02	05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5.937.180,00		253.000,00
02	070101		Terrenos	1.130.537,65		350.000,00
02	07010301		Instalações serviços	2.738.965,66	400.000,00	
02	07010305		Escolas	3.023.203,17	13.000,00	
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.801.287,27	26.000,00	
02	07010404		Iluminacação pública	379.631,88		89.000,00
			Total de Aumentos/Diminuições:		**692.000,00**	**692.000,00**

Tipo de Modificação : **API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS** Número : **7**

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010305	2002 I 289	BENEF., AMPL. E ARRANJO ESPAÇOS EXTERIORES-ESCOLA	15.033,51	13.000,00	
02	07010401	2004 I 34	ALARGAMENTO RUA CURROS - S. MIGUEL COUTO	68.869,67	5.000,00	
02	07010401	2006 I 129	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - PRAÇA G	69.524,70	20.000,00	
02	07010401	2007 I 51	REORDENAMENTO TRÂNSITO LARGO CALDINHAS - AREIAS	1.000,00	1.000,00	
02	07010301	2010 I 35	FÁBRICA TELES - IMOD - INCUBADORA MODA E DESIGN	2.269.182,44	400.000,00	
02	07010404	2010 I 36	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - EDIFICIOS MUNICIPAIS E RED	302.621,00		89.000,00
02	070101	2012 I 23	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA AÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO	350.482,59		350.000,00
			Total de Aumentos/Diminuições:		**439.000,00**	**439.000,00**
			Total Geral :		1.131.000,00	1.131.000,00

Em ___ de _____ de ___

_____

Em ___ de _____ de ___

_____

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Página: 1
CM S TIRSO	MODIFICAÇÃO NUMERO: 11 **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA** NUMERO 8 DO ANO CONTABILISTICO DE 2013 DATA DE APROVAÇÃO	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
02		**CÂMARA MUNICIPAL**	**24.311.805,63**	**692.000,00**	**692.000,00**	**24.311.805,63**	
	02	**Aquisições bens serviços**	**1.301.000,00**	**253.000,00**		**1.554.000,00**	
	0201	**Aquisições bens**	**21.000,00**	**3.000,00**		**24.000,00**	
	020117	Ferramentas e utensilios	21.000,00	3.000,00		24.000,00	
	0202	**Aquisição serviços**	**1.280.000,00**	**250.000,00**		**1.530.000,00**	
	020210	Transportes	1.280.000,00	250.000,00		1.530.000,00	
	05	**Subsidios**	**5.937.180,00**		**253.000,00**	**5.684.180,00**	
	0501	**Sociedades e quase-sociedade não financeira**	**5.937.180,00**		**253.000,00**	**5.684.180,00**	
	050101	**Públicas**	**5.937.180,00**		**253.000,00**	**5.684.180,00**	
	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5.937.180,00		253.000,00	5.684.180,00	
	07	**Aquisição bens capital**	**17.073.625,63**	**439.000,00**	**439.000,00**	**17.073.625,63**	
	0701	**Investimentos**	**17.073.625,63**	**439.000,00**	**439.000,00**	**17.073.625,63**	
	070101	Terrenos	1.130.537,65		350.000,00	780.537,65	
	070103	**Edificios**	**5.762.168,83**	**413.000,00**		**6.175.168,83**	
	07010301	Instalações serviços	2.738.965,66	400.000,00		3.138.965,66	
	07010305	Escolas	3.023.203,17	13.000,00		3.036.203,17	
	070104	**Contruções diversas**	**10.180.919,15**	**26.000,00**	**89.000,00**	**10.117.919,15**	
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.801.287,27	26.000,00		9.827.287,27	
	07010404	Iluminacação pública	379.631,88		89.000,00	290.631,88	
		TOTAL ...	24.311.805,63	692.000,00	692.000,00	24.311.805,63	
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		253.000,00	253.000,00		
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		439.000,00	439.000,00		

Em ___ de _____ de ___ Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores:

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO NUMERO : 11 DO ANO CONTABILISTICO: 2013

ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 7 DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEGUINTE				
						ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTES		ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	
						TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2014	SEGUINTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2014	SEGUINTES
2.		**Funções sociais**			2.081.085,07	438.176,80	438.176,80		87.000,00	-316.000,00		-1.000,00		122.176,80	122.176,80		86.000,00	
2.1.		**Educação**			580.947,35	15.033,51	15.033,51			13.000,00				28.033,51	28.033,51			
2.1.1.		**Ensino não superior**			580.947,35	15.033,51	15.033,51			13.000,00				28.033,51	28.033,51			
2.1.1.	37	2002 I 289 BENEF., AMPL. E ARRANJO ESPAÇOS EXTERIORES-ESCOLA PRIMÁRIA MEROUÇOS - S. CRISTINA DO COUTO	DOM	02 07010305	580.947,35	15.033,51	15.033,51			13.000,00				28.033,51	28.033,51			
2.4.		**Habitação e serviços colectivos**			1.324.443,23	72.660,70	72.660,70		87.000,00	21.000,00		-1.000,00		93.660,70	93.660,70		86.000,00	
2.4.2.		**Ordenamento do território**			1.324.443,23	72.660,70	72.660,70		87.000,00	21.000,00		-1.000,00		93.660,70	93.660,70		86.000,00	
2.4.2.	63	2006 I 129 REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - PRAÇA GENERAL HUMBERTO DELGADO	DPH/DOM	02 07010401	1.320.810,13	69.524,70	69.524,70			20.000,00				89.524,70	89.524,70			
2.4.2.	02	2007 I 51 REORDENAMENTO TRÂNSITO LARGO CALDINHAS - AREIAS	DPH/DA/DOM		3.633,00	3.136,00			87.000,00			-1.000,00		4.136,00			86.000,00	
2.4.2.	02	2007 I 51		02 07010401			1.000,00			1.000,00					2.000,00			
2.4.2.	02	2007 I 51		02 070101			2.136,00								2.136,00			
2.5.		**Serviços culturais, recreativos e religiosos**			255.694,59	350.482,59	350.482,59			-350.000,00				482,59	482,59			
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**			255.694,59	350.482,59	350.482,59			-350.000,00				482,59	482,59			
2.5.2.	03	2012 I 23 AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA AÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO AVE, NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PUMA	DA	02 070101	255.694,59	350.482,59	350.482,59			-350.000,00				482,59	482,59			
3.		**Funções económicas**			881.480,75	2.640.673,11	2.640.673,11		434.249,44	316.000,00		84.000,00		2.956.673,11	2.956.673,11		518.249,44	
3.2.		**Indústria e energia**			840.202,75	2.571.803,44	2.571.803,44		369.249,44	311.000,00		89.000,00		2.882.803,44	2.882.803,44		458.249,44	
3.2.	01	2010 I 35 FÁBRICA TELES - INOD - INCUBADORA MODA E DESIGN	DPH/DOM	02 07010301	809.372,24	2.259.182,44	2.259.182,44			400.000,00				2.659.182,44	2.659.182,44			
3.2.	02	2010 I 36 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - EDIFICIOS MUNICIPAIS E REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DPH/DOM	02 07010404	30.830,51	302.621,00	302.621,00		369.249,44	-89.000,00		89.000,00		213.621,00	213.621,00		458.249,44	
3.3.		**Transportes e comunicações**			41.278,00	68.869,67	68.869,67		65.000,00	5.000,00		-5.000,00		73.869,67	73.869,67		60.000,00	
3.3.1.		**Rede viária urbana e rural**			41.278,00	68.869,67	68.869,67		65.000,00	5.000,00		-5.000,00		73.869,67	73.869,67		60.000,00	
3.3.1.	042	2004 I 34 ALARGAMENTO RUA CURROS - S. MIGUEL COUTO	DPH/DOM	02 07010401	41.278,00	68.869,67	68.869,67		65.000,00	5.000,00		-5.000,00		73.869,67	73.869,67		60.000,00	
				TOTAL ...	2.962.566,82	3.078.849,91	3.078.849,91		521.249,44			83.000,00		3.078.849,91	3.078.849,91		604.249,44	

Em __ de _____ de ____

Em __ de _____ de ____

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.----------

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/JULHO/2013 – ATA Nº 14

ORDEM DO DIA

1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária de 26/06/2013

2 – Concurso Público Internacional para a celebração de um contrato de prestação de serviços tendo por objeto o fornecimento de refeições em refeitórios escolares: Decisão de adjudicação

3 – 1ª Modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso: Aprovação

4 – Proposta de Regulamento de acesso e funcionamento interno da Incubadora de Moda e Design

5 – Proposta de celebração de Protocolo entre o município de Santo Tirso e a Associação de Reformados de Vila das Aves (ARVA) tendo por objeto a cedência da utilização de parte de prédio urbano

6 - Proposta de celebração de Protocolo entre o município de Santo Tirso e a Associação Karaté de Shotokan de Vila das Aves tendo por objeto a cedência da utilização de parte de prédio urbano

7 - Proposta de celebração de Protocolo entre o município de Santo Tirso e a Associação de Karaté de Vilarinho tendo por objeto a cedência da utilização de parte de prédio urbano

8 - Proposta de celebração de Protocolo entre o município de Santo Tirso e a Associação Clube de Caçadores de Vilarinho tendo por objeto a cedência da utilização de parte de prédio urbano

9 - Proposta de celebração de Protocolo entre o município de Santo Tirso e a Associação de Antigos Escuteiros de Vilarinho (AAEV) tendo por objeto a cedência da utilização de parte de prédio urbano

10 - Proposta de celebração de Protocolo entre o município de Santo Tirso e a Associação de Pais de Encarregados de Educação da Escola da Ponte tendo por objeto a cedência da utilização de parte de prédio urbano

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

11 - Proposta de celebração de Protocolo entre o município de Santo Tirso e a Cooperativa Cultural Entre-os-Aves, CRL tendo por objeto a cedência da utilização de parte de prédio urbano

12 – Outros subsídios

13 – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços

14 – Processos de obras particulares e loteamentos

Santo Tirso, 5 de julho de 2013

P/ O Presidente,

Castro Fernandes

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (26/06/2013).------

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de junho findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.----------

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.--------

A ata foi aprovada com sete votos a favor.----------

2. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES: DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.----------

Presente o processo de concurso público internacional registado na Divisão Jurídica e de Administração Geral com o número C0004, do qual consta o relatório final da análise das propostas, elaborado pelo júri do procedimento em vinte e seis de junho findo, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes dezasseis folhas, que aqui se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.----------

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:----------

Por deliberação da câmara municipal de vinte de março último, procedeu-se à abertura do procedimento de concurso público com vista à formação do contrato de prestação de serviços acima referido.----------

No referido procedimento, e conforme consta do aludido relatório foram apresentadas propostas pelos seguintes concorrentes, todos admitidos:----------

- Concorrente n.º 1 – Unisself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.;-----
- Concorrente n.º 2 – I.C.A. – Indústria e Comércio Alimentar, S.A.;----------
- Concorrente n.º 3 – Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação S.A.------
- Concorrente n.º 4 – ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A.;----------
- Concorrente n.º 5 – Eurest (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes Lda;--------
- Concorrente n.º 6 – Know Food – Actividades Hoteleiras Lda;----------
- Concorrente n.º 7 – Nobrecer, Food Service, Lda;----------

O critério de adjudicação fixado no programa do procedimento foi o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes fatores e subfactores de ponderação,

indicados por ordem decrescente de importância:----------

a) Preço – 80 %----------

b) Qualidade – Composição da ementa – 20 %----------

O preço unitário por refeição apresentado pelos identificados concorrentes foi o seguinte:

- Concorrente n.º 1 – 1,28 € (um euro e vinte e oito cêntimos);----------
- Concorrente n.º 2 – 1,66 € (um euro e sessenta e seis cêntimos);----------
- Concorrente n.º 3 – 1,43 € (um euro e quarenta e três cêntimos);----------
- Concorrente n.º 4 – 1,56 € (um euro e cinquenta e seis cêntimos);----------
- Concorrente n.º 5 – 1,48 € (um euro e quarenta e oito cêntimos);----------
- Concorrente n.º 6 – 1,58 € (um euro e cinquenta e oito cêntimos);----------
- Concorrente n.º 7 – 1,76 € (um euro e setenta e seis cêntimos);----------

Efetuada a avaliação das propostas de acordo com o critério de adjudicação fixado no programa de procedimento, o júri do procedimento propôs a seguinte ordenação das mesmas:----------

1º Classificado - Concorrente n.º 1 – Unisself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A. – 91,75 Pontos;----------

2º Classificado - Concorrente n.º 3 – Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação S.A. – 83,63 Pontos;----------

3º Classificado - Concorrente n.º 5 – Eurest (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes Lda – 83,50 Pontos;----------

4º Classificado - Concorrente n.º 4 – ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A. – 75,75 Pontos;----------

5º Classificado - Concorrente n.º 6 – Know Food – Actividades Hoteleiras Lda – 69,25 Pontos;----------

6º Classificado - Concorrente n.º 2 – I.C.A. – Indústria e Comércio Alimentar, S.A. – 69,00 Pontos;----------

7º Classificado - Concorrente n.º 7 – Nobrecer, Food Service, Lda – 66,50 Pontos;---------

Em sede de audiência prévia apresentaram reclamações os concorrentes número cinco e sete, EUREST (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes Lda e Nobrecer – Food Service Lda, respetivamente.----------

O júri do procedimento deliberou considerar improcedentes as reclamações apresentadas, por falta de fundamento legal, tudo conforme consta do aludido relatório final de análise das propostas de vinte e seis de junho findo, e propôs que a câmara municipal deliberasse adjudicar a celebração do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente n.º 1 – UNISSELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, deliberasse aprovar todas as propostas contidas no relatório do júri do procedimento de vinte e seis de junho findo, e, com a fundamentação constante do mesmo, deliberasse adjudicar o contrato de prestação de serviços em causa à identificada sociedade UNISSELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., pelo preço unitário por refeição de 1,28 € (um euro e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nos demais termos constantes da respetiva proposta e do caderno de encargos.----------

O contrato a celebrar terá início no dia 01 de setembro de 2013 e termo em 31 de agosto de 2014, considerando-se automaticamente renovado por sucessivos períodos de um ano, até ao limite de três anos, se não for denunciado por qualquer uma das partes, com uma antecedência mínima de noventa dias relativamente ao termo do prazo do contrato ou de cada uma das suas renovações, por carta registada com aviso de receção.----------

O contrato a celebrar só poderá produzir efeitos financeiros, depois do visto expresso ou tácito, do Tribunal de Contas.----------

As despesas decorrentes do aludido contrato de prestação de serviços serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 020105, na qual ficou cativa, para o ano

económico em curso, a importância de 113.356,80 € (cento e treze mil trezentos e cinquenta e seis euros e oitenta cêntimos) conforme proposta de cabimento número 518/2013, de dezanove de fevereiro último e movimento de estorno n.º 557/2013, desta data.----------

O contrato a celebrar terá encargos em mais do que um ano económico, sendo que a autorização para a assunção de compromissos plurianuais foi concedida por deliberação da assembleia municipal de vinte e oito de fevereiro último (item sete da respetiva ata).----------

O preço global estimado decorrente do contrato a celebrar é de 868.320,00 € (oitocentos e sessenta e oito mil trezentos e vinte euros), sem IVA incluído.----------

A repartição dos encargos, estimados, decorrentes do contrato pelos anos de vigência do mesmo é a seguinte, com IVA incluído:----------

2013 – 113.356,80 € (cento e treze mil trezentos e cinquenta e seis euros e oitenta cêntimos)----------

2014 – 356.011,20 € (trezentos e cinquenta e seis mil e onze euros e vinte cêntimos)-------

2015 – 356.011,20 € (trezentos e cinquenta e seis mil e onze euros e vinte cêntimos)-------

2016 – 242.654,40 € (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e quarenta cêntimos)----------

Os compromissos decorrentes do contrato a celebrar, para o ano em curso, estão registados no sistema de contabilidade com o número 2018/2013, de dez do corrente mês de julho.----

Considerando que é urgente a celebração do respetivo contrato, o senhor presidente propôs ainda que a câmara municipal deliberasse delegar-lhe a competência para a aprovação da respetiva minuta, a qual será posteriormente enviada à câmara municipal para conhecimento.----------

As propostas foram aprovadas com sete votos a favor.----------

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES

Relatório final, nos termos do disposto no artigo 148º do Código dos Contratos Públicos

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e treze, reuniu o júri do concurso público identificado em título, nomeado por deliberação camarária de vinte de março último, constituída por José António Ferreira Lopes, diretor do departamento de planeamento e habitação, a exercer as funções de presidente, Paula Maria Brandão Silva, diretora do departamento de desporto, educação, cultura e ação social, em regime de substituição, Diana Paula Ferreira Salgado, chefe da divisão jurídica e da administração geral, em regime de substituição, todos a exercer funções na câmara municipal de Santo Tirso, para proceder à apreciação das reclamações apresentadas, em sede de audiência prévia, ao abrigo do disposto no artigo 147º do Código dos Contratos Públicos, sobre o relatório preliminar do referido júri, datado de 14/06/2013, relativo à ordenação das propostas apresentadas no âmbito do concurso público identificado em título.----------

Por se ter verificado um lapso na ordenação dos concorrentes pela ordem de apresentação das propostas, antes de se proceder à apreciação das reclamações apresentadas, o júri do concurso, procedeu à retificação da referida ordenação nos seguintes termos:----------

Concorrente nº 1 – UNISSELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A. – Proposta apresentada em 22/04/2013;----------

Concorrente nº 2 – ICA – Industria e Comércio Alimentar, Lda. – Proposta apresentada em 06/05/2013;----------

Concorrente nº 3 – GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A – Proposta apresentada em 07/05/2013;----------

Concorrente nº 4 - ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A. – Proposta apresentada em 07/05/2013;----------

SISTEMA CERTIFICADO
eiC ISO 9001
certificação acreditada
IQNet

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Concorrente nº 5 – EUREST (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda. – Proposta apresentada em 08/05/2013;----------

Concorrente nº 6 – KNOW FOOD – Atividades Hoteleiras, Lda. – Proposta apresentada em 08/05/2013;----------

Concorrente nº 7 - Nobrecer, Food Service, Lda. – Proposta apresentada em 08/05/2013.----------

De seguida, procedeu-se à apreciação das reclamações a seguir identificadas, apresentadas em sede de audiência prévia, cujo teor se tem, aqui, por inteiramente reproduzido para os devidos efeitos legais:----------

I – Concorrente nº 7 - "Nobrecer - Food Service, Lda." – Reclamação apresentada em 20/06/2013;----------

Em síntese, o reclamante sustenta a sua reclamação no facto de, na pendência do concurso, ter sido alterado, o Mapa de Pessoal afeto aos estabelecimentos de ensino objeto do concurso (Anexo IX), o qual foi remetido à Câmara no dia 07/05/2013, e no qual o reclamante baseou a sua proposta, ao contrário dos demais concorrentes que desconheciam a alteração efetuada.----------

Mais alega que a referida alteração era suscetível de influenciar a decisão de concorrer por parte dos outros interessados bem como o valor das respetivas propostas.----------

Em consequência dos argumentos deduzidos, requer:----------

a) A revogação do relatório preliminar, que ora impugna;----------

b) A anulação do presente concurso e a abertura de um novo procedimento.--

Ou, em alternativa,----------

a) A revogação do relatório preliminar, que ora impugna;----------

b) A anulação dos atos subsequentes à apresentação das propostas com a fixação de novo prazo para a apresentação das propostas com base no Mapa de Pessoal apresentado em 07/05/2013.----------

II - Concorrente nº 5 – "EUREST (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda." – Reclamação apresentada em 21/06/2013.----------

SISTEMA CERTIFICADO
eiC ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Em síntese, o referido concorrente sustenta a sua reclamação nos seguintes factos:----------

a) Em relação ao Concorrente nº 1 - UNISSELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., classificado em 1º lugar, o reclamante alega que a proposta do referido concorrente deveria ter sido excluída em virtude do mesmo não apresentar o Quadro de Pessoal a afetar a cada refeitório, o que viola o disposto no nº 6 da cláusula 21º das cláusulas técnicas (Parte II) do Caderno de Encargos.----------

Mais alega que o referido documento deveria ter sido exigido ao concorrente em virtude do mesmo conter aspetos de execução do contrato não submetidos à concorrência.----------

b) Em relação ao Concorrente nº 3 – GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A, classificado em 2º lugar, o reclamante alega que não obstante este concorrente ter apresentado o Quadro de Pessoal, ao contrário do concorrente precedente (Concorrente nº 1 – UNISSELF), o mesmo não contempla o pessoal necessário, por forma a dar cumprimento ao disposto no nº 7 da cláusula 18º das cláusulas técnicas do caderno de Encargos (Parte II)[1], pelo que o referido Quadro de Pessoal viola os requisitos mínimos do Caderno de Encargos não submetidos à concorrência.----------

Mais alega que, tendo a respetiva proposta de preço/refeição sido formulada com base no número de trabalhadores dele constante, não podem ser alterados nem a proposta de preço nem o referido Quadro de Pessoal.----------

Em consequência dos argumentos deduzidos, requer:----------

a) A exclusão do Concorrente nº 1 - UNISSELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A. classificado em 1º lugar, com fundamento no artigo 146º, nº 2, alínea d), em conjugação com o disposto no artigo 57º, nº 1, alínea c), ambos do Código dos Contratos Públicos;----------

Ou, em alternativa,----------

SISTEMA CERTIFICADO
eic ISO 9001
certificação acreditada IPAC

[1] Considera-se ter havido lapso ao fazer-se referência no ponto 19º da reclamação ao nº 6 do artigo 18º do Caderno de Encargos.

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

a) A exclusão do referido concorrente, nos termos do disposto no artigo 146º, nº 2, alínea o), em conjugação com fundamento no disposto no artigo 70º, nº 2, na alínea b), ambos do Código dos Contratos Públicos.----------

b) A exclusão do Concorrente nº 3 - GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., classificado em 2º lugar, com fundamento no disposto no artigo 146º, nº 2, alínea o), em conjugação com o disposto no artigo 70º, nº 2, alínea b), ambos do Código dos Contratos Públicos.----------

c) A reordenação das propostas, por forma a ser adjudicado o presente concurso ao reclamante (EUREST), classificado em 3º lugar.----------

As aludidas reclamações foram apresentadas dentro do prazo legal.----------

Como metodologia adotada, procederemos à apreciação das reclamações pela ordem indicada.----------

I – Concorrente nº 7 - "NOBRECER - Food Service, Lda."----------

Efetuada a devida apreciação dos argumentos deduzidos pelo reclamante, cujo teor se dá aqui por inteiramente reproduzido, o júri do concurso considerou o seguinte:----------

O anúncio do concurso público em causa foi aberto na sequência da deliberação camarária de 20/03/2013 (item 5).----------

O referido concurso é constituído pelo Programa do Procedimento e pelo Caderno de Encargos (Cláusulas Jurídicas e Técnicas) e respetivos anexos.--

Dos anexos patenteados a concurso, consta o Anexo IX, o qual constitui o "Mapa do pessoal atualmente afeto aos estabelecimentos de ensino".----------

Mapa, esse, que foi fornecido, pela adjudicatária no âmbito do contrato vigente, celebrado em 05/01/2009 e com termo em 31/07/2013.[2]----------

Durante a pendência do concurso, verificou-se que o referido mapa patenteado a concurso, fornecido pela adjudicatária do contrato vigente, continha incorreções no que se refere à atual designação de algumas das escolas e era omisso relativamente às escolas EB de Merouços e CE do Areal bem ao pessoal, a estas, afeto.----------

SISTEMA CERTIFICADO
eic
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

[2] Contrato, esse, cuja posição contratual foi cedida à reclamante em 21/02/2013.

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

O que, aliás, era percetível por comparação entre as escolas mencionadas no Anexo I e as escolas mencionadas no referido Anexo IX.----------

Nesses termos, foi solicitado à adjudicatária do contrato vigente e reclamante o envio do mapa corrigido, o que a mesmo efetuou.----------

Nessa sequência, procedeu-se à retificação do referido anexo por despacho do presidente da câmara municipal de 05/04/2013, proferido ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, ratificado em reunião de câmara de 24/04/2013 (item 13). (Doc. 1 – Constituído por 3 folhas)----------

Despacho, esse, que foi comunicado a todos os interessados na plataforma eletrónica, na mesma data (05/04/2013), muito antes da data estabelecida para apresentação das propostas (08/05/2013).----------

No decurso do concurso não foram apresentados, nos termos formais, quaisquer pedidos de esclarecimento no que se refere ao pessoal afeto aos estabelecimentos de ensino.----------

Também não foram apresentados erros ou omissões do caderno de encargos.----------

Em 09/05/2015, a reclamante e adjudicatária do contrato vigente de fornecimento de refeições, apresentou, por carta registada com aviso de receção, um novo Mapa de Pessoal. (Doc. 2 – Constituído por 3 folhas)---------

Do referido mapa, apenas resulta a alteração do vínculo contratual de algumas trabalhadoras que, haviam celebrado contratos a termo certo, com termo em 07/05/2013 e 14/06/2013, e que passaram a efetivas, mantendo-se o número de trabalhadores e as respetivas categorias.----------

Segundo foi dado a conhecer à entidade adjudicante, a referida alteração dos vínculos contratuais resultou de um processo negocial com o sindicato das referidas trabalhadoras.----------

O Mapa de pessoal que foi patenteado a concurso foi o Anexo IX, conforme já referido, alterado em 05/04/2013, e não o mapa remetido, em 09/05/2013 (rececionado após o termo do prazo de apresentação das propostas), pela adjudicatária do contrato vigente.----------

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IQNet

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

A entidade adjudicatária é alheia às relações laborais entre a empresa que se encontra a prestar o serviço de refeições e os respetivos trabalhadores.--------

O mapa do pessoal afeto aos estabelecimentos de ensino, patenteado a concurso, era meramente indicativo para efeitos da apresentação da proposta.----------

Perante aquele documento, os concorrentes teriam de elaborar as suas propostas partindo do pressuposto, até por mera hipótese académica, de que os contratos de trabalho vigentes a termo certo poderiam passar a contratos sem termo, com fundamento em alguma ilegalidade ou pelo facto dos contratos de trabalhado caducarem (07/05/2013 e 14/06/2013), tanto mais que o contrato de prestação de serviços vigente só termina no dia 31/07/2013.----------

A entidade adjudicante é alheia às vicissitudes dos contratos de trabalho dos trabalhadores afetos aos refeitórios escolares.----------

Caso contrário, a entidade adjudicante só poderia proceder à abertura de um novo concurso no termo do prazo do contrato vigente, o que é manifestamente prejudicial para o interesse público, dado estar em causa o fornecimento de refeições a crianças, no próximo ano letivo, muitas das quais, pela atual conjuntura económica, apenas dispõem de uma refeição completa na escola.----------

Competirá à empresa que atualmente presta o serviço de refeições e o novo adjudicatário do novo contrato resolver, entre si, as questões laborais, sendo certo que, em termos legais, o adjudicatário no âmbito do presente concurso assumirá a posição de empregador dos trabalhadores que ficarão afetos aos refeitórios.----------

II - Concorrente nº 5 – "EUREST (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda."----------

Efetuada a devida apreciação dos argumentos deduzidos pelo reclamante, cujo teor se dá aqui por inteiramente reproduzido, o júri do concurso considerou o seguinte:----------

a) Reclamação relativa à exclusão do Concorrente nº 1 – UNISSELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.;----------

SISTEMA CERTIFICADO
eiC ISO 9001
certificação acreditada IAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

De acordo com o disposto no ponto 15 do Programa do Concurso apenas foram exigidos, a título de instrução das propostas, os seguintes documentos:

a) Proposta, a elaborar conforme o modelo constante do Anexo VII do Caderno de Encargos, assinada pelo concorrente ou seus representantes legais;----------

b) Plano das Ementas para um mês, acompanhado da respetiva ficha técnica, com indicação da matéria-prima utilizada, respetiva capitação, valor calórico e descrição do método de confeção;----------

c) Declaração do concorrente de aceitação do caderno de encargos, a elaborar de acordo com o modelo constante do Anexo VIII do caderno de encargos e assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.----------

São estes os documentos que contêm os atributos das propostas.----------

Nessa sequência, nem todos os concorrentes apresentaram o Quadro do Pessoal a afetar à prestação de serviços, pois não estavam obrigados a fazê-lo, nesta fase.----------

Os únicos concorrentes que apresentaram o referido quadro foram os seguintes: Concorrente nº 3 – GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A; Concorrente nº 4 – ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A. e Concorrente nº 5 - EUREST (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda..----------

Em termos legais, e conforme previsto na alínea i) do nº 1 do ponto 23 do Programa do Concurso, o Quadro de Pessoal a afetar à prestação do serviço, a elaborar de acordo com o modelo constante do Anexo VI do Caderno de Encargos, constitui um documento de habilitação, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, e não um documento de instrução das propostas, pelo que não podem ser excluídos os concorrentes que não o tenham apresentado, nem beneficiados ou prejudicados, os que o tenham apresentado, nesta fase do procedimento.----------

Do mesmo modo que não foram privilegiados os concorrentes que apresentaram outros documentos de habilitação, em detrimento dos que os não apresentaram.----------

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Os documentos de habilitação que foram apresentados com as propostas não são considerados, sendo apenas solicitados ao concorrente a quem for adjudicado o concurso, nas condições indicadas no ponto 24 do Programa do Concurso.----------

Apenas os documentos de instrução das propostas contêm os atributos da proposta, submetidos à concorrência, o que não é o caso do Mapa de Pessoal.----------

Sendo a entidade adjudicante alheia à gestão do pessoal dos refeitórios, salvaguardando-se, no entanto, os pressupostos do Caderno de Encargos.----

Conforme resulta das cláusulas 18º, 19º, 20º e 21º das cláusulas técnicas do Caderno de Encargos, não compete à entidade adjudicante assegurar a gestão do referido pessoal, designadamente, o número de horas de trabalho, os respetivos vencimentos e categorias, a legalidade dos contratos de trabalho, etc.----------

Trata-se de aspetos que a entidade adjudicante se tem de alhear, dado não se inserir no âmbito das suas atribuições regular as relações contratuais dos trabalhadores dos cocontratantes, competências, essas, atribuídas a outras entidades.----------

Aliás, conforme dispõe, expressamente, o nº 1 da cláusula 18ª das cláusulas técnicas do Caderno de Encargos (Parte II), a obrigação imposta ao adjudicatário do concurso de manter o pessoal atualmente afeto aos refeitórios, resulta de uma imposição legal (artigo 285º do Código do trabalho).----------

A leitura do nº 6 da cláusula 21º das cláusulas técnicas do Caderno de Encargos (Parte II) tem de ser conjugada com o disposto na alínea i) do nº 1 do ponto 23 do Programa do Concurso.----------

Quando naquele preceito legal se refere: " *O número e categorias do pessoal a afetar a cada refeitório será o indicado na proposta do adjudicatário",* deve entender-se por *"proposta",* não a proposta propriamente dita, mas o que o adjudicatário se propõe afetar a cada refeitório no âmbito do contrato de prestação de serviços em causa, com salvaguarda do cumprimento do Caderno de Encargos, na fase da adjudicação.----------

SISTEMA CERTIFICADO
eic ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Aliás, foi esta a leitura que a maior parte dos concorrentes fez, ao não apresentar o Quadro do Pessoal.----------

A corroborar este entendimento, apela-se para o disposto no artigo 9º do Código Civil, no sentido de que a interpretação das disposições legais não deve cingir-se à letra da lei, mas à unidade do texto onde a mesma se encontra inserida.----------

b) Reclamação relativa à exclusão do Concorrente nº 3 – GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A,----------

Tendo em conta o entendimento do júri referido a respeito da reclamação relativa à exclusão do Concorrente nº 1 - UNISSELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., fica prejudicada a apreciação da reclamação relativa à exclusão do Concorrente nº 3 – GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.----------

Face ao exposto, o júri do concurso deliberou, por unanimidade, considerar improcedentes as reclamações apresentadas, por falta de fundamento legal, e, consequentemente manter a ordenação das propostas face ao critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, constante do relatório preliminar datado de 14/06/2013, com a correção da ordenação dos concorrentes face à apresentação das propostas, agora efetuada, que a seguir se reproduz:----------

1º Classificado - Concorrente nº 1 - UNISSELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.;----------

2º Classificado - Concorrente nº 3 – GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A;----------

3º Classificado - Concorrente nº 5 – EUREST (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.;----------

4º Classificado - Concorrente nº 4 - ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A.;----------

5º Classificado - Concorrente nº 6 – KNOW FOOD – Actividades Hoteleiras, Lda.;----------

6º Classificado - Concorrente nº 2 - ICA – Industria e Comércio Alimentar, Lda.----------

SISTEMA CERTIFICADO
eiC ISO 9001
certificação acreditada IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

7º Classificado - Concorrente nº 7 - Nobrecer, Food Service, Lda..----------

Mais deliberou remeter o presente relatório a reunião de câmara para efeitos de adjudicação.----------

O Júri

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

DOC. 1
45

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

Despacho de retificação do Anexo IX das cláusulas jurídicas do caderno de encargos do concurso público internacional para prestação de serviços no âmbito do fornecimento de refeições em refeitórios escolares

Verificou-se, nesta data, que o Anexo IX das cláusulas jurídicas do caderno de encargos do procedimento identificado em título, relativo ao mapa de pessoal atualmente afeto aos estabelecimentos de ensino, contém incorreções no que se refere à identificação das escolas.

Tendo em conta que o procedimento se encontra em fase de apresentação das propostas e que a próxima reunião de câmara se encontra agendada para o dia 17 de abril, não se afigurando possível reunir, extraordinariamente, o executivo camarário, em tempo útil, de modo a não prejudicar o andamento do concurso, além dos custos inerentes à realização de uma reunião extraordinária para o efeito, retifico, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, o aludido anexo, o qual passa a ter a redação que consta do documento que se anexa ao presente despacho e que dele fica a fazer parte integrante para os devidos efeitos legais.

Comunique-se a presente retificação, a todos os interessados, na plataforma eletrónica.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião de câmara para ratificação.

Dê-se conhecimento do presente despacho à divisão de educação.

Santo Tirso, 05 de abril de 2013.

O Presidente

Castro Fernandes

REUNIÃO DIA 24 ABR 2013 (item 1B)
Fotocópia anexo

SISTEMA CERTIFICADO
eiC ISO 9001
certificação acreditada IPAC
M.021GR

ANEXO IX

MAPA DE PESSOAL ATUALMENTE AFETO AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

UNIDADE	FUNCIONÁRIAS	CATEGORIA	TIPO DE CONTRATO	INÍCIO	TÉRMINO
JI DAS FONTAINHAS	Maria Herminia Neto Silva	Cozinheira 3ª	A Termo Certo	21-09-2012	14-06-2013
JI DAS FONTAINHAS	Maria Emilia Cunha Pereira Lima Azevedo	Empregadas refeitório	A Termo Certo	14-09-2012	14-06-2013
JI DAS FONTAINHAS	Célia Maria De Sousa Oliveira	Empregadas refeitório	A Termo Certo	21-09-2012	14-06-2013
EB DE CENSE	Rute Maria De Sousa Espínola	Empregadas refeitório	A Termo Certo	21-01-2013	14-06-2013
EB QUINTÃO N.º1 (V. AVES)	Mª Lucia Fructuoso de Andrade Azevedo	Empregada Refeitorio	A Termo Certo	01-10-2012	14-06-2013
EB DE BOM NOME	Luzia Matos Martins	Cozinheira 3ª	A Termo Certo	14-09-2012	14-06-2013
EB DE BOM NOME	Luzia Gloria da Silva Martins Costa	Empregadas refeitório	A Termo Certo	03-01-2013	14-06-2013
EB DE BOM NOME	Sofia Daniela Martins Teixeira	Empregadas refeitório	A Termo Certo	01-10-2012	14-06-2013
EB DE BOM NOME	Gloria Alda Fernandes carvalho Mendes	Empregadas refeitório	A Termo Certo	14-09-2012	14-06-2013
EB DE BOM NOME	Maria Angelina Martins Ferreira	Empregadas refeitório	A Termo Certo	14-09-2012	14-06-2013
EB DE ERMIDA	Firmina Maria De Araujo Ferreira da Rocha	Cozinheira 3ª	Efetiva	----------	----------
EB DE ERMIDA	Maria Leonila Varela	Empregadas refeitório	A Termo Certo	14-09-2012	14-06-2013
EB DE ERMIDA	Claudiana Viana Fernandes	Empregadas refeitório	A Termo Certo	14-09-2012	14-06-2013
	Maria Goreti Branco Martins	Despenseira A	Efetiva	----------	----------
	Silvia Patricia Peixoto Pinto	Encarregada Refeitório A	Efetiva	----------	----------
EB DE CANTIM (REGUENGA)	Mª Goreti Moreira Dias Rocha Pereira	Empregada Refeitorio	A Termo Certo	14-09-2012	14-06-2013
EB DE CANTIM (REGUENGA)	Maria Lucia Pires Oliveira	Cozinheira 3ª	Efetiva	----------	----------
EB DE SANTO TIRSO	Maria Teresa Machado Pimenta	Cozinheira 3ª	Efetiva	----------	----------
EB DE SANTO TIRSO	Mª Fatima Oliveira Moreira Sequeira	Empregada Refeitorio	A Termo Certo	14-09-2012	14-06-2013
EB DE SANTO TIRSO	Mª Carmo Sousa Rodrigues	Empregada Refeitorio	A Termo Certo	14-09-2012	14-06-2013
EB DE SANTO TIRSO	Paula Cristina Oliveira Pinto	Empregada Refeitorio	A Termo Certo	24-09-2012	14-06-2013
CE DE S. BENTO BATALHA	Márcia Cristina Viana Fernandes	Cozinheira 3ª	A Termo Certo	14-09-2012	14-06-2013
CE DE S. BENTO BATALHA	Rosa Augusta Sousa Moreira	Empregada Refeitorio	A Termo Certo	14-09-2012	14-06-2013
EB DE QUINTÃO (PALMEIRA)	Maria de Lurdes Freitas Almeida	Cozinheira 3ª	A Termo Certo	01-01-2013	07-05-2013
EB DE QUINTÃO (PALMEIRA)	Gloria de Jesus Marques G. Pinheiro	Empregada Refeitorio	A Termo Certo	14-09-2012	14-06-2013
EB DE QUINTÃO N.º 1 (REBORDÕES)	Olga Maria Oliveira Maia	Empregada Refeitorio	A Termo Certo	14-09-2012	14-06-2013
EB DE RAMADA	Margarida Natalia Barbosa Ferreira Leite	Empregada Refeitorio	A Termo Certo	01-10-2012	14-06-2013
EB DE RAMADA	Judith Elisabeth Guimarães de Sousa	Empregada Refeitorio	A Termo Certo	01-10-2012	14-06-2013
EB DE IGREJA (LAMA)	Ana Maria Antunes Leite	Empregada Refeitorio	A Termo Certo	17-09-2012	14-06-2013
EB DE MEROUÇOS	Palmira Ferreira de Araujo	Cozinheira 3ª	A Termo Certo	14-09-2012	14-06-2013
EB DE MEROUÇOS	Ana Paula Moreira Silva	Empregada Refeitorio	A Termo Certo	14-09-2012	14-06-2013
EB DE MEROUÇOS	Fernanda Da Conceição da Silva Carneiro	Empregada Refeitorio	A Termo Certo	14-09-2012	14-06-2013
CE DO AREAL	Paula Cristina Oliveira Pinto	Empregada Refeitorio	A Termo Certo	24-09-2012	14-06-2013
CE DO AREAL	Hugo Miguel Pimenta da Silva	Empregada Refeitorio	A Termo Certo	17-09-2012	14-06-2013

13. **CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES: RETIFICAÇÃO DO ANEXO IX DAS CLÁUSULAS JURÍDICAS DO CADERNO DE ENCARGOS: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.----------**

Presente o despacho do presidente da câmara municipal, de cinco do corrente mês de abril, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subsequentes duas folhas, que decidiu retificar o anexo IX das cláusulas jurídicas do caderno de encargos relativo ao concurso público acima identificado, aprovado pela câmara municipal em reunião de vinte de março findo (item cinco da respetiva ata).----------

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal o aludido despacho.

A câmara deliberou com oito votos a favor ratificar o despacho anexo.----------

Vice-Presidente
09 mai 13 Eng.ª Ana Marie

2048.2

NOBRECER
FOOD SERVICE

A. Chefe do G...

C.M. Stº Tirso
Nº 4766 Data: 2013/05/10

Exma. Câmara Municipal de Stº. Tirso
Ao c/ Exma. Sra. Vice-Presidente
Praça 25 de Abril
4780 373 SANTO TIRSO

Penafiel, 7 de Maio de 2013

ASSUNTO: Envio do Mapa de Pessoal Atualizado

A Nobrecer Food Service Lda., vem pelo presente e em conformidade com o já informado verbalmente enviar em anexo a V. Exas o Quadro de Pessoal afeto às Escolas do Município de Santo Tirso.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Departamento de Recursos Humanos

Goretty Teixeira

NobreCer - Food Service, Lda
Contribuinte n.º 510 320 970
R. do Casal n.º 351
S. Mamede de Recezinhos
4560-800 S. Mamede de Recezinhos PNF

Rua do Casal, 351 - S. Mamede de Recezinhos • 4560-800 PENAFIEL
Tel. 255 731 058 • Fax 255 731 060 • nobrecer@gmail.com

Recebi
09 mai 13
Sandra

MAPA DE PESSOAL - SANTO TIRSO

UNIDADE	FUNCIONÁRIAS	CATEGORIA	Tipo Contrato	Início	Termino
JI [illegible]	[illegible]minia Neto Silva	Cozinheira 3ª	Efectiva	----------	----------
JI FONTAINHAS	Maria Emilia Cunha Pereira Lima Azevedo	Empregadas refeitório	Efectiva	----------	----------
JI FONTAINHAS	Célia Maria De Sousa Oliveira	Empregadas refeitório	Efectiva	----------	----------
EB1 CENSE	Rute Maria De Sousa Espínola	Empregadas refeitório	A Termo Certo	21-01-2013	14-06-2013
QUINTÃO 1	Mª Lucia Fructuoso de Andrade Azevedo	Empregada Refeitorio	A Termo Certo	01-10-2012	14-06-2013
BOM NOME	Luzia Matos Martins	Cozinheira 3ª	efectiva	----------	----------
BOM NOME	Luzia Gloria da Silva Martins Costa	Empregadas refeitório	efectiva	----------	----------
BOM NOME	Sofia Daniela Martins Teixeira	Empregadas refeitório	A Termo Certo	01-10-2012	14-06-2013
BOM NOME	Gloria Alda Fernandes carvalho Mendes	Empregadas refeitório	A Termo Certo	14-09-2012	14-06-2013
BOM NOME	Maria Angelina Martins Ferreira	Empregadas refeitório	efectiva	----------	----------
EB1 ERMIDA	Firmina Maria De Araujo Ferreira da Rocha	Cozinheira 3ª	Efectiva	----------	----------
EB1 ERMIDA	Maria Leonila Varela	Empregadas refeitório	A Termo Certo	14-09-2012	14-06-2013
EB1 ERMIDA	Claudiana Viana Fernandes	Empregadas refeitório	A Termo Certo	14-09-2012	14-06-2013
	Maria Goreti Branco Martins	Despenseira A	Efectiva	----------	----------
	Silvia Patricia Peixoto Pinto	Encarregada Refeitório A	Efectiva	----------	----------
EB1 REGUENGA	Mª Goreti Moreira Dias Rocha Pereira	Empregada Refeitorio	A Termo Certo	14-09-2012	14-06-2013
EB1 REGUENGA	Maria Lucia Pires Oliveira	Cozinheira 3ª	Efectiva	----------	----------
CONDE S. BENTO	Maria Teresa Machado Pimenta	Cozinheira 3ª	Efectiva	----------	----------
CONDE S. BENTO	Mª Fatima Oliveira Moreira Sequeira	Empregada Refeitorio	Efectiva	----------	----------
CONDE S. BENTO	Mª Carmo Sousa Rodrigues	Empregada Refeitorio	A Termo Certo	14-09-2012	14-06-2013
CONDE S. BENTO	Paula Cristina Oliveira Pinto	Empregada Refeitorio	Efectiva	----------	----------
EB1 S. BENTO BATALHA	Márcia Cristina Viana Fernandes	Cozinheira 3ª	Efectiva	----------	----------
EB1 S. BENTO BATALHA	Rosa Augusta Sousa Moreira	Empregada Refeitorio	A Termo Certo	14-09-2012	14-06-2013
PALMEIRA	Maria de Lurdes Freitas Almeida	Cozinheira 3ª	Efectiva	----------	----------
PALMEIRA	Gloria de Jesus Marques G. Pinheiro	Empregada Refeitorio	A Termo Certo	14-09-2012	14-06-2013
EB1 ROSADOURO	Olga Maria Oliveira Maia	Empregada Refeitorio	A Termo Certo	14-09-2012	14-06-2013
EB1 RAMADA	Margarida Natalia Barbosa Ferreira Leite	Empregada Refeitorio	A Termo Certo	01-10-2012	14-06-2013
EB1 RAMADA	Judith Elisabeth Guimarães de Sousa	Empregada Refeitorio	A Termo Certo	01-10-2012	14-06-2013
EB1 LAMA	Ana Maria Antunes Leite	Empregada Refeitorio	A Termo Certo	17-09-2012	14-06-2013
MEROUÇOS				----------	----------
	Palmira Ferreira de Araujo	Cozinheira 3ª	Efectiva	----------	----------
	Ana Paula Moreira Silva	Empregada Refeitorio	A Termo Certo	14-09-2012	14-06-2013
	Fernanda Da Conceição da Silva Carneiro	Empregada Refeitorio	A Termo Certo	14-09-2012	14-06-2013
AREAL					
	Paula Cristina Oliveira Pinto	Empregada Refeitorio	A Termo Certo	24-09-2012	14-06-2013
	Hugo Miguel Pimenta da Silva	Empregada Refeitorio	A Termo Certo	17-09-2012	14-06-2013

Rua do Casal, 351 - S. Mamede de Recezinhos • **4560-800 PENAFIEL**
Tel. 255 731 058 • Fax 255 731 060 • nobrecer@gmail.com

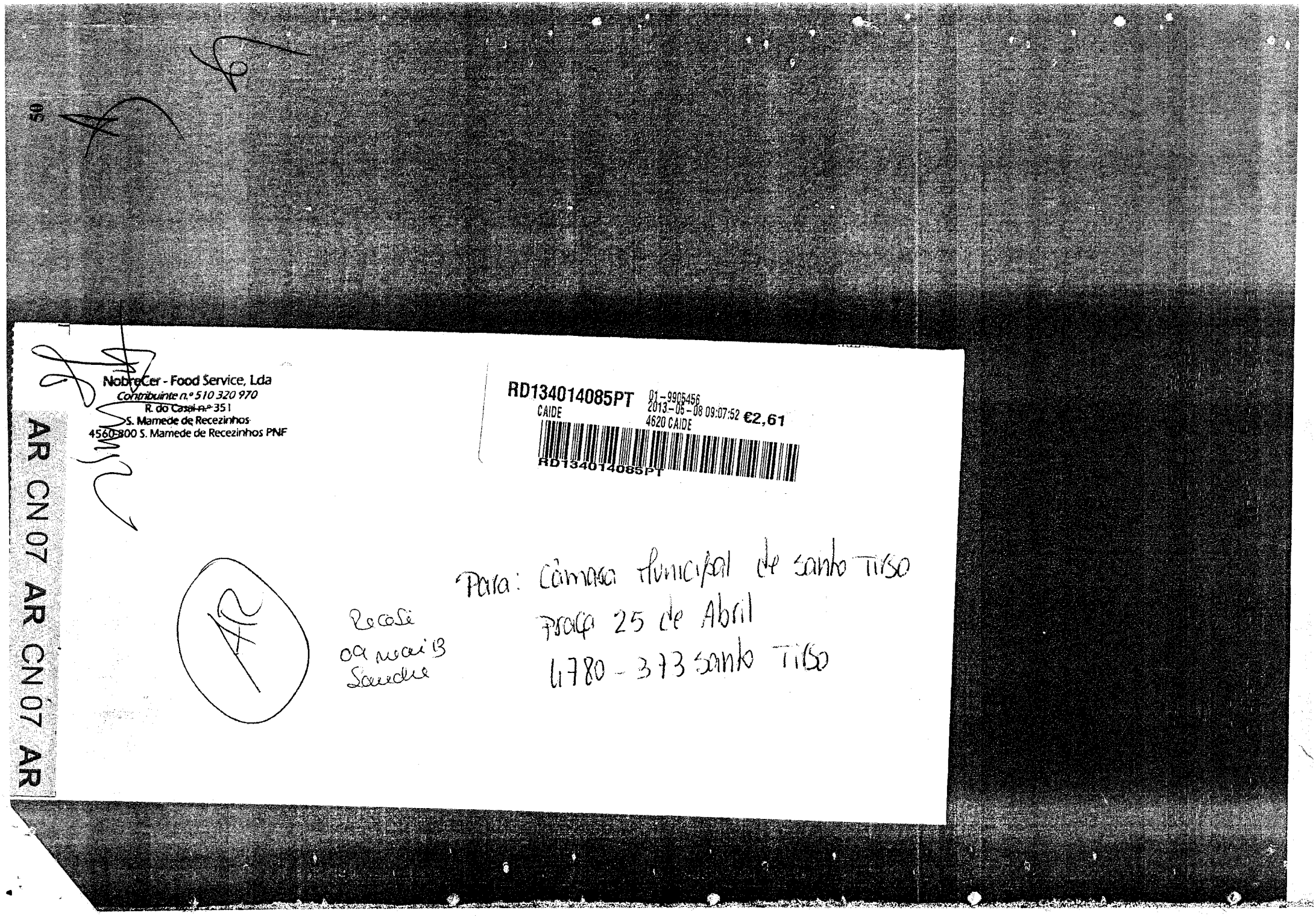

NobreCer - Food Service, Lda
Contribuinte n.º 510 320 970
R. do Casal n.º 351
S. Mamede de Recezinhos
4560-800 S. Mamede de Recezinhos PNF

RD134014085PT 01-9905456
CAIDE 2013-05-08 09:07:52 €2,61
4620 CAIDE
RD134014085PT

AR CN 07 AR CN 07 AR

Para: Câmara Municipal de Santo Tirso
Praça 25 de Abril
4780-373 Santo Tirso

Recusé
ou mais B
Saudade

3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELECTRICIDADE E SANEAMENTO DE SANTO TIRSO PARA 2013 – 1ª MODIFICAÇÃO: 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: APROVAÇÃO.----------

Presente oficio de vinte e oito de junho findo, dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso, registado com o número seis mil setecentos e setenta e oito a remeter a deliberação do Conselho de Administração de trinta de maio último, que aprovou a 1ª Modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento daqueles Serviços Municipalizados para dois mil e treze, que consistiu na 1ª alteração ao Orçamento da Despesa.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a referida modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas.----------

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.----------

2 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2013

1ª MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2013

1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA

--------Presente a reunião1 ª Modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2013, 1ªAlteração ao Orçamento de Despesa, que faz parte integrante desta acta. ----------

---------O Conselho de Administração deliberou aprovar e remeter á Câmara Municipal. ----------

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2013

- 1ª MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2013
- 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA

Rua Dr. José Cardoso Miranda, 18 • Apartado 30 • 4784-909 SANTO TIRSO
Telef. 252856345 / 252830400 • Fax. 252856473
Email: smaes.tirso@vianw.pt

MODIFICAÇÃO NUMERO: 1

SERV.MUNICIPALIZADOS AGUA,ELECTRI.SANEAM | ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA | NUMERO 1 | DO ANO CONTABILISTICO DE 2013 | DATA DE APROVAÇÃO

54

ATA N.º 13
30 de Maio de 2013
6/8

DESPESA

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS				MODIFICACÕES ORÇAMENTAIS			O
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE	P S
		SEM ORGANICA					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	REMUNERAÇOES CERTAS E PERMANENTES					
	010114	SUBSIDIOS DE FÉRIAS E NATAL					
	01011401	PESSOAL ADMINISTRATIVO	6.500,00	3.500,00		10.000,00	
	01011402	PESSOAL DE AGUA E SANEAMENTO	17.000,00	13.000,00		30.000,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010305	CONTRIBUIÇOES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS					
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	32.000,00	16.000,00		48.000,00	
	0103050202	SEGURANÇA SOCAL - REGIME GERAL	9.500,00	1.000,00		10.500,00	
	02	AQUISIÇAO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇAO DE BENS					
	020102	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES					
	02010201	GASOLINA	2.000,00		1.880,00	120,00	
	02010202	GASOLEO	3.000,00		2.580,00	420,00	
	0202	AQUISIÇAO DE SERVIÇOS					
	020209	COMUNICAÇOES	2.000,00	2.000,00		4.000,00	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS					
	02022001	RECOLHA DE RESIDUOS SOLIDOS	4.300.000,00		31.040,00	4.268.960,00	
		TOTAL ...	4.372.000,00	35.500,00	35.500,00	4.372.000,00	
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		35.500,00	35.500,00		
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					

de _____ de ___

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores:

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

4. PROJETO DE REGULAMENTOS DE FUNCIONAMENTO INTERNO DA INCUBADORA DE MODA E DESIGN DA FÁBRICA DE SANTO THYRSO.----------

Presente informação da Divisão Jurídica e Administração Geral, de nove do corrente mês de julho, registada com o número sete mil cento e vinte e cinco, a remeter proposta do Regulamento de Funcionamento interno da Incubadora de Moda e Design da Fábrica de Santo Thyrso, que contém como anexo as normas relativas à seleção de projetos a desenvolver na Incubadora, do qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, todas rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.----------

O senhor presidente propôs que a camara municipal deliberasse aprovar o referido projeto de regulamento e submeter o mesmo a inquérito público, pelo período de trinta dias, nos termos previstos na aludida informação.----------

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.----------

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

PROJETO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO INTERNO DA INCUBADORA DE MODA E DESIGN DA FÁBRICA DE SANTO THYRSO

Preâmbulo

O Município de Santo Tirso é proprietário de um prédio urbano denominado "Fábrica de Santo Thyrso", sito na Rua Dr. Oliveira Salazar, nº 88, freguesia e concelho de Santo Tirso, descrito na conservatória do registo predial de Santo Tirso sob os n.ºs 02785 e 3045.

A Fábrica de Santo Thyrso foi recentemente intervencionada, tendo como objetivo a regeneração da área fabril para programas relacionados com atividades culturais, empresariais, científicas e tecnológicas, com base no princípio concetual e estratégico de Quarteirão Cultural, sem esquecer a sua base têxtil.

A Fábrica sustenta-se num conjunto de iniciativas independentes mas complementares, que visam, no seu conjunto e pelas ligações e sinergias que pretendem criar, desenvolver atividades e negócios, designadamente de cariz cultural, social, criativo e artístico.

Neste sentido e na procura de valor acrescentado, a Fábrica de Santo Thyrso colabora transversalmente com a ESAD – Escola Superior de Artes e Design, quer através da oferta formativa da instituição, quer através de projetos/interfaces de domínio cultural e científico. A ESAD é uma escola superior de Artes e Design de referência quer no plano regional e nacional, quer internacional. Se um projeto pedagógico, atual e consistente, é determinante para o sucesso de uma plataforma de ensino, a este deverão estar associados projetos sociais e científicos, capazes de garantir o desenvolvimento de sinergias entre o ensino, a investigação e as diversas interações entre as escolas e o tecido industrial. Neste sentido, a Fábrica de Santo Thyrso vem acumulando experiência de integração em redes e plataformas alargadas de investigação e desenvolvimento de projetos, envolvendo alunos e professores através de parcerias com a ESAD.

É neste enquadramento que se desenvolve o Projeto da Incubadora de Moda e Design, com os seguintes objetivos:

- Favorecer e apoiar a constituição e lançamento de novas empresas e o crescimento de empresas existentes resultantes do empreendedorismo criativo ligado, direta ou indiretamente, à moda;
- Capacitar e desenvolver competências nos jovens criativos e com talento de forma a favorecer a transformação das suas ideias em atividades económicas com viabilidade e sustentabilidade económica;

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC
M.020GR

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

- Favorecer a inovação e a investigação aplicada associada ao setor da Moda;
- Fomentar espaços informais de contacto, de cooperação e de convergência entre criativos e empresas, ao longo de toda a cadeia de valor do setor;
- Promover a cooperação e o desenvolvimento de projetos transversais que envolvam criativos e profissionais da moda, e empresas do setor;
- Promover a especulação projetual através de uma vertente académica, que tem como objetivo principal a garantia da experimentação e desenvolvimento de competências, através de uma componente laboratorial avançada, assegurada em parceria com a ESAD e outras instituições.

Para tal, a incubadora de moda e design proporciona as seguintes valências:

- Espaço para a Incubação de empresas e projetos criativos em torno do setor da Moda;
- Laboratórios e equipamentos para suporte aos designers de moda no desenvolvimento dos seus protótipos e coleções equipados com tecnologias de fabricação digital da última geração;
- Acompanhamento e coaching dos negócios desenvolvidos pelos designers residentes;
- Realização de ações de formação avançada e pós graduada em torno da Moda e do Design;
- Promoção e realização de eventos associados à moda e ao design;
- Criação de redes de colaboração entre os designers residentes e a indústria regional.

Pretende-se com o presente regulamento estabelecer as normas de organização, funcionamento e seleção de projetos a desenvolver na Incubadora.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente regulamento tem por lei habilitante o artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e o artigo 64º, nº 2, alínea f) da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Artigo 2.º

Objeto

O presente regulamento tem por objeto estabelecer as regras de funcionamento e ocupação dos espaços e equipamentos da Incubadora de Moda e Design, os quais se encontram melhor identificados na planta anexa ao presente regulamento e que dele faz parte integrante, constituindo o Anexo I, regulando as relações entre os utentes e a Incubadora em tudo aquilo que não estiver previsto no contrato de prestação de serviços de incubação ou nos procedimentos de negociação para cedência dos espaços.

Artigo 3.º

Identificação de espaços e serviços

O edifício da Incubadora de Moda e Design compreende os seguintes espaços, melhor identificados na planta constante do Anexo I:

a) Espaços de Incubação (9)
b) Laboratórios de prototipagem
c) Sala de reuniões
d) Secretariado
e) Centro de Documentação (Biblioteca)
f) Foyer de eventos
g) Sala de Brainstorming (criativos)
h) Piso Multiusos
i) Espaços informais
j) Showroom/ Loja efémera
k) Espaço de formação

CAPÍTULO II
SELEÇÃO DE PROJETOS

Artigo 4.º

Seleção de projetos

A seleção de projetos a desenvolver na Incubadora é regida por normas de funcionamento próprias designadas de "*Regulamento de Acesso à Incubadora de Moda e Design da Fábrica de Santo Thyrso*", o qual se anexa ao presente Regulamento e que dele faz parte integrante, constituindo o Anexo II.

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC
M.020GR

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Artigo 5.º

Projetos âncora

Complementarmente aos projetos admitidos a incubação, de acordo com o referido no artigo 4º, a câmara municipal de Santo Tirso poderá selecionar outros projetos ou empresas, considerados projetos âncora, cuja atividade seja considerada de particular relevância e complementaridade aos serviços oferecidos pela incubadora, nomeadamente designers consagrados, estúdios de fotografia, empresas de produção de moda, empresas com tecnologias de fabricação digital.

Artigo 6.º

Seleção de projetos âncora

A seleção de projetos âncora será decidida pela câmara municipal de Santo Tirso, mediante a abertura de procedimentos de negociação para ocupação de espaços com publicação prévia de anúncio.

Artigo 7.º

Contrato de prestação de serviços

Os promotores de projetos selecionados celebrarão com a câmara municipal de Santo Tirso um contrato de prestação de serviços, com a seguinte duração:

a) Doze meses prorrogáveis por iguais períodos até ao máximo de trinta e seis meses, no caso de projetos empresariais, mediante avaliação do estado de desenvolvimento do projeto e sua concretização empresarial;

b) Seis meses prorrogáveis por iguais períodos até ao máximo de trinta e seis meses, no caso de projetos criativos e/ou de carácter científico;

c) Cedência, a título precário, para os promotores de projetos âncora.

CAPÍTULO III
ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Artigo 8.º

Uso das instalações

O uso das instalações da Incubadora de Moda e Design pelos utentes ou por pessoal da sua responsabilidade obriga a observância de todas as regras de horário, postura e comportamentos exigidas pela Incubadora.

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada IPAC
M.020GR

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Artigo 9.º

Acesso

1. O acesso ao interior do edifício é condicionado pelo horário de funcionamento fixado pela Incubadora.

2. O horário de funcionamento da Incubadora, nos dias úteis em que o acesso ao interior do edifício é público, designado por horário de expediente, é o seguinte:

- Entre as 9 horas e as 13 horas

e

- Entre as 14 horas e as 18 horas.

3. Por iniciativa da gestão da Incubadora, o horário de funcionamento poderá ser alargado sempre que se justificar.

4. Aos utentes da Incubadora será facilitado um acesso ao seu espaço privado fora do horário de expediente, desde que cumpram o processo de identificação através do sistema de controlo de acessos. Neste período, cada utente deverá confirmar a sua saída no sistema de controlo de acessos, e garantir que a porta exterior ficará devidamente fechada.

5. O acesso aos espaços e equipamentos de uso comum constantes do artigo seguinte está limitado ao horário de expediente, nos termos referidos nos nºs 2 e 3 do presente artigo.

Artigo 10.º

Espaços e equipamentos de uso comum

Os espaços e equipamentos de uso comum, melhor identificados na planta constante no Anexo I, são os seguintes:

a) Laboratórios de prototipagem, com utilização restrita e sujeita a consentimento prévio da Incubadora;

b) Sala de reuniões, com utilização restrita e sujeita a consentimento prévio da Incubadora;

c) Secretariado;

d) Centro de Documentação (Biblioteca), com utilização restrita e sujeita a consentimento prévio da Incubadora;

e) Foyer de eventos;

SISTEMA CERTIFICADO
eic
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC
M.020GR

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

f) Sala de Brainstorming (criativos), com utilização restrita e sujeita a consentimento prévio da Incubadora;

g) Piso Multiusos;

h) Espaços informais;

i) Showroom/ Loja efémera;

j) Loja da Incubadora;

k) Cafetaria;

l) Instalações Sanitárias;

m) Espaço de formação. Estando a utilização deste espaço sujeita a regulamentação própria.

Artigo 11.º

Obrigações da Incubadora

Será da responsabilidade da Incubadora, assegurar por si, ou através de mandatário, os seguintes serviços:

a) Ceder aos utentes um espaço autónomo para funcionamento da empresa ou projeto criativo, equipado com um Kit de mobiliário de escritório, linhas telefónicas e respetivos terminais, rede informática e acesso à internet, energia elétrica e climatização;

b) Proporcionar serviços básicos de utilização comum de logística, administrativos e de apoio à gestão e desenvolvimento dos projetos e negócios, designadamente:

i. Infraestruturas de apoio que incluem: receção, secretaria, fax, telefone, serviços de cópia e impressão, serviços de videoconferência, segurança e limpeza;

ii. Acompanhamento, assessoria e incentivo ao desenvolvimento do projeto, nomeadamente, assessoria na realização do plano de negócios, acesso a fontes de financiamento e aconselhamento sobre programas de incentivo de âmbito nacional ou europeu e de soluções de parceria em termos de investimento (capital de risco, *business angels*, etc.);

iii. Estímulo à cooperação técnica e científica, à troca de informações e ao networking com instituições do Sistema Científico e Tecnológico, com o setor empresarial, bem como com outras entidades públicas e privadas promotoras de criatividade, inovação, desenvolvimento empresarial e internacionalização nos mercados;

SISTEMA CERTIFICADO
eiC ISO 9001
certificação acreditada IPAC
M.020GR

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

iv. Acesso à loja da Incubadora para venda de produtos;

v. Acesso a espaços comuns, incluindo "foyer-eventos" para realização de pequenos eventos (de forma concertada com a direção e gestão da Incubadora)

c) Acompanhar e facilitar o acesso a serviços especializados, devidamente pagos, prestados pela Incubadora, e em parceria com outras entidades, designadamente:

i. Acesso a equipamentos e apoio especializado no atelier de modelação;

ii. Acesso a equipamentos e apoio especializado no atelier de confeção;

iii. Acesso a equipamentos do laboratório de estampagem;

iv. Acesso a serviços do laboratório de fabricação digital;

v. Acesso a informação e documentação constante no Centro de Documentação;

vi. Acesso, em condições preferenciais, a programas e ações de formação pós graduada e contínua;

d) Regular o uso das áreas gerais e assegurar a prestação de serviços nessas mesmas áreas: higiene e limpeza, vigilância e segurança, manutenção de arranjos exteriores, recolha de resíduos sólidos, água, esgotos, energia térmica e energia elétrica;

e) Efetuar e manter atualizado o seguro de multirriscos do edifício;

f) Cobrar as receitas e pagar os custos das referidas prestações de serviços;

g) Assegurar o cumprimento do presente Regulamento;

h) Em geral praticar tudo o mais que se revelar necessário ou conveniente ao adequado e eficiente funcionamento do edifício.

CAPÍTULO IV
DIREITOS E DEVERES DOS UTENTES DOS ESPAÇOS DA FÁBRICA

Artigo 12.º
Direitos dos utentes

Aos utentes são atribuídos os seguintes direitos:

a) Aceder às instalações da Incubadora de Moda e Design 24 horas por dia / 365 dias por ano;

SISTEMA CERTIFICADO
eic ISO 9001
certificação acreditada IPAC
M.020GR

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

b) Usufruir do espaço e de todas as infraestruturas e serviços de uso comum instalados na Incubadora de Moda e Design, nos termos estipulados no artigo 10º deste regulamento e no contrato de prestação de serviços;

c) Os utentes gozarão de outros direitos específicos consagrados no contrato de prestação de serviços.

Artigo 13.º

Deveres dos utentes

Sem prejuízo das demais obrigações previstas no presente regulamento, os utentes da Incubadora estão sujeitos às seguintes obrigações:

a) Executar o projeto respeitando os termos do presente regulamento bem como do contrato de prestação de serviços;

b) Zelar para que o espaço e equipamentos cedidos se mantenham em perfeito estado de conservação, limpeza, organização e segurança;

c) Tratar com urbanidade e respeito todos aqueles que com eles se relacionem;

d) Cumprir cuidadosamente as elementares regras de higiene;

e) Respeitar os usos previstos para os diferentes espaços;

f) Proceder ao pagamento atempado das rendas e encargos previstos no contrato;

g) Comunicar à câmara municipal de Santo Tirso qualquer facto que possa afetar o normal funcionamento da Incubadora.

Artigo 14.º

Restrições e limitações

1. Os utentes estão sujeitos às condições de uso decorrentes do presente regulamento.

2. É especialmente vedado aos utentes:

a) Realizar quaisquer obras ou trabalhos sem prévia autorização escrita da Incubadora;

b) Praticar qualquer ato que impossibilite, dificulte ou onere a utilização dos restantes espaços;

c) Dar ao espaço que lhe é destinado uma utilização diferente da contratualmente estabelecida;

d) Introduzir no seu espaço alterações que, exterior ou interiormente, prejudiquem a estética geral do edifício;

SISTEMA CERTIFICADO
eic ISO 9001
certificação acreditada IPAC
M.020GR

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

e) Fazer uso da Sala de Reuniões, Sala de Brainstorming, Centro de Documentação, Loja Efémera e qualquer dos Laboratórios sem o consentimento prévio da Incubadora;

f) Ocupar, por qualquer modo, os espaços de circulação e de usos gerais do edifício, salvo prévia autorização escrita da Incubadora, e/ou dificultar a livre circulação dos seus utentes;

g) Manter ao seu serviço, pessoal que não respeite as elementares normas de conduta, asseio e disciplina, indispensáveis ao bom funcionamento das instalações;

h) Fazer cargas e descargas de mercadorias e materiais fora dos locais e horários fixados, pela Incubadora, para efeito;

i) Violar ou deixar violar as normas legais aplicáveis, o presente regulamento e ou quaisquer outras determinações da Incubadora;

j) Em geral, praticar quaisquer atos ou adotar processos que prejudiquem a harmonia, ordem, disciplina e eficiência, ou tornem mais oneroso o funcionamento da Incubadora.

Artigo 15.º

Encargos próprios dos utentes

1. Constituem encargos próprios dos utentes:

a) O Preço relativo à cedência do espaço próprio de Incubação;

b) Os encargos decorrentes da utilização corrente das linhas telefónicas;

c) Os encargos relativos ao uso dos serviços comuns (secretariado, impressão, fotocópias, videoconferência);

d) Os encargos decorrentes dos serviços de consultoria;

e) Os encargos relativos à utilização dos equipamentos dos Laboratórios de Prototipagem.

2. Os encargos referidos nas alíneas do número anterior serão pagos pelo utente, de acordo com a tabela de preços proposta pela Incubadora e aprovada pela câmara municipal.

3. O preço referido na alínea a) do número anterior será pago, mensalmente, até ao dia 8 de cada mês.

4. Em caso de atraso no pagamento do preço relativo à cedência do espaço serão acrescidos juros de mora à taxa legal em vigor.

SISTEMA CERTIFICADO
eic ISO 9001
certificação acreditada IPAC
M.020GR

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

5. Os encargos referidos nas alíneas b), c), d) e e) do nº 1 do presente artigo relativos ao mês correspondente, serão pagos pelos utentes no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão das respetivas faturas.

6. A falta de pagamento dos encargos referidos no número anterior confere à Incubadora o direito a suspender o fornecimento dos serviços em causa, até integral e efetivo pagamento.

7. À falta de pagamento do preço referido na alínea a) do nº 1 do presente artigo é aplicável o disposto no DL nº 280/2007, de 7 de agosto, com as necessárias adaptações.

Artigo 16.º

Responsabilidade civil

1- O utente que, direta ou indiretamente, violar o disposto no presente regulamento será responsável pelos danos e prejuízos que o seu procedimento der lugar.

2- O titular do direito de ocupação dos espaços da Incubadora é responsável pelos prejuízos causados por aqueles que com ele colaboram no exercício da sua atividade.

Artigo 17.º

Licenças e alvarás

A obtenção de licenças e alvarás de funcionamento, quando necessários, serão da responsabilidade dos utentes.

Artigo 18.º

Propriedade industrial

As questões de propriedade industrial são tratadas caso a caso, considerando-se o grau de envolvimento da Incubadora no desenvolvimento ou aperfeiçoamento de modelos ou processos utilizados pela empresa em incubação, com observância da legislação aplicável.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19.º

Dúvidas e omissões

SISTEMA CERTIFICADO
eic
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Todas as dúvidas e omissões que eventualmente surjam na aplicação do presente regulamento serão resolvidas por despacho do presidente da câmara municipal.

Artigo 20.º

Delegação de competências

As competências atribuídas, pelo presente regulamento, ao presidente da câmara municipal podem ser delegadas em qualquer um dos vereadores da câmara municipal de Santo Tirso.

Artigo 21.º

Legislação subsidiária

Em tudo o que for omisso no presente regulamento, aplica-se o disposto no Decreto - Lei 280/2007, de 7 de agosto, o Código do Procedimento Administrativo e demais legislação tida por aplicável.

Artigo 22.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no 15º dia a contar da respetiva publicação em jornal de âmbito local.

O presente Regulamento foi aprovado por deliberação da câmara municipal de _____ (item_).

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC
M.020GR

Desenho Assistido por Computador AutoCAD MAP R3 Lic nº. 640-00276869

ANEXO I

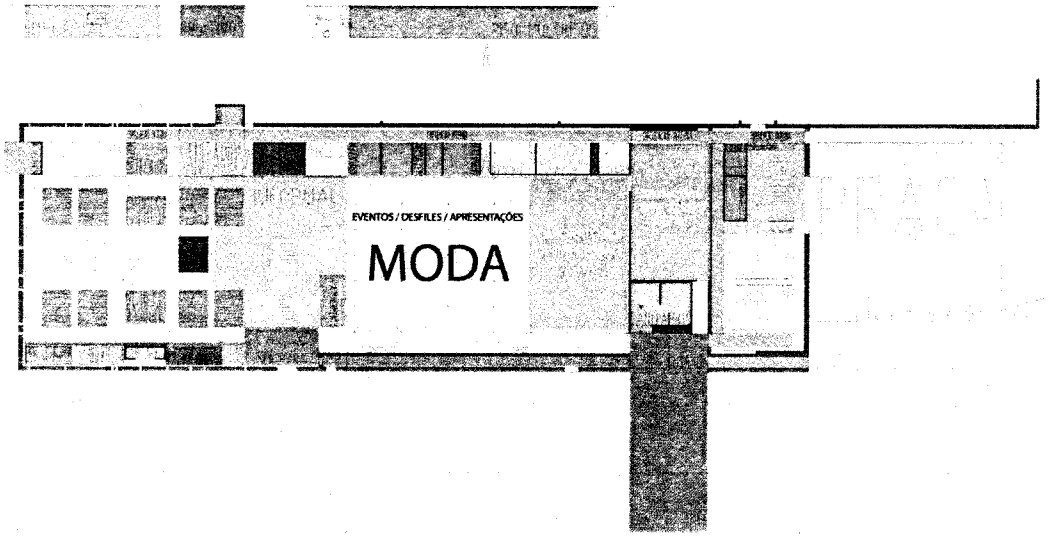

Câmara Municipal de Santo Tirso
Departamento de Planeamento e Habitação
Divisão de Estudos e Planeamento

INCUBADORA DE NEGOCIOS CRIATIVOS iMOD - inovação, moda e design

PROJECTO DE EXECUÇÃO

PLANTA - ORGANIZAÇÃO ESPACIAL

2009 JUL

Irrelevante

Luis Machado Macedo Eng. e Nuno Pinto Arq.

03

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

ANEXO II

PROJETO DO REGULAMENTO DE ACESSO À INCUBADORA DE MODA E DESIGN DA FÁBRICA DE SANTO THYRSO

Preâmbulo

O Município de Santo Tirso é proprietário de um prédio urbano denominado "Fábrica de Santo Thyrso", sito na Rua Dr. Oliveira Salazar, nº 88, freguesia e concelho de Santo Tirso.

A Fábrica de Santo Thyrso foi recentemente intervencionada, tendo como objetivo a regeneração da área fabril para programas relacionados com atividades culturais, criativas, empresariais, científicas e tecnológicas, com base no princípio concetual e estratégico de Quarteirão Cultural e Criativo, sem esquecer a sua base têxtil.

A Fábrica sustenta-se num conjunto de iniciativas independentes mas complementares, que visam, no seu conjunto e pelas ligações e sinergias que pretendem criar, desenvolver atividades e negócios, designadamente de cariz cultural, social, criativo e artístico.

Neste sentido e na procura de valor acrescentado, a Fábrica de Santo Thyrso colabora transversalmente com a ESAD – Escola Superior de Artes e Design, quer através da oferta formativa da instituição, quer através de projetos/interfaces de domínio cultural e científico. A ESAD é uma escola superior de Artes e Design de referência quer no plano regional e nacional, quer internacional. Se um projeto pedagógico, atual e consistente, é determinante para o sucesso de uma plataforma de ensino, a este deverão estar associados projetos sociais e científicos, capazes de garantir o desenvolvimento de sinergias entre o ensino, a investigação e as diversas interações entre as escolas e o tecido industrial. Neste sentido, a Fábrica de Santo Thyrso vem acumulando experiência de integração em redes e plataformas alargadas de investigação e desenvolvimento de projetos, envolvendo alunos e professores através de parcerias com a ESAD.

É neste enquadramento que se desenvolve o Projeto da Incubadora de Moda e Design, com os seguintes objetivos:

- Favorecer e apoiar a constituição e lançamento de novas empresas e o crescimento de empresas existentes resultantes do empreendedorismo criativo ligado, direta ou indiretamente, à moda;

SISTEMA CERTIFICADO
eiC ISO 9001
certificação acreditada IPAC
M.020GR

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

- Capacitar e desenvolver competências nos jovens criativos e com talento de forma a favorecer a transformação das suas ideias em atividades económicas com viabilidade e sustentabilidade económica;
- Favorecer a inovação e a investigação aplicada associada ao setor da moda;
- Fomentar espaços informais de contato, de cooperação e de convergência entre criativos e empresas, ao longo de toda a cadeia de valor do setor;
- Promover a cooperação e o desenvolvimento de projetos transversais que envolvam criativos e profissionais da Moda, e empresas do setor.
- Promover a especulação projetual através de uma vertente académica, que tem como objetivo principal a garantia da experimentação e desenvolvimento de competências, através de uma componente laboratorial avançada, assegurada em parceria com a ESAD e outras instituições.

Para tal, a Incubadora de Moda e Design proporciona as seguintes valências:

- Espaço para a Incubação de empresas e projetos criativos em torno do setor da moda;
- Laboratórios e equipamentos para suporte aos designers de moda no desenvolvimento dos seus protótipos e coleções equipados com tecnologias de fabricação digital da última geração
- Acompanhamento e coaching dos negócios desenvolvidos pelos designers residentes;
- Realização de ações de formação avançada e pós graduada em torno da moda e do design;
- Promoção e realização de eventos associados à moda e ao design;
- Criação de redes de colaboração entre os designers residentes e a Indústria regional.

Desta forma, e dado que se pretende que os espaços disponíveis para o efeito pela Fábrica, sejam ocupados por interessados, na sequência de concursos de seleção de projetos em domínios de atividade que integrem o ciclo de valor da moda, ou constituam atividades de criação com relações particulares de afinidade ou complementaridade com a moda, torna-se necessário proceder à fixação das regras, e critérios gerais que estabeleçam as condições em que essa seleção é efetuada.

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente regulamento tem por lei habilitante o artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e o artigo 64º, nº 2, alínea f) da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Artigo 2.º

Objeto

O presente regulamento tem por objeto estabelecer as regras e critérios de seleção dos projetos a serem desenvolvidos no seio da Incubadora de Moda e Design da Fábrica de Santo Thyrso, adiante designada por Incubadora.

Artigo 3.º

Âmbito do concurso

1- A seleção dos projetos é efetuada por concurso público.

2- Os projetos a serem desenvolvidos no seio da Incubadora de Moda e Design da Fábrica de Santo Thyrso poderão assumir duas formas e finalidades distintas:

- Incubação de negócios de empresas criativas;
- Incubação de projetos criativos e/ou de carácter científico de duração limitada.

3- Serão admitidos projetos em domínios de atividade que integrem o ciclo de valor da moda ou constituam atividades de criação com relações particulares de afinidade ou complementaridade com a moda (designadamente estilistas, costureiros, designers de moda e de acessórios, fotografia de moda, *media* de moda, agências de modelos, maquilhagem, joalharia, entre outros).

Artigo 4.º

Condições de candidatura

1- A admissão de projetos será realizada, num primeiro momento, através de um Concurso de Seleção com calendário que será objeto de divulgação pública na página eletrónica da Câmara Municipal de Santo Thyrso (www.cm-stirso.pt) e da Fábrica de Santo Thyrso (www.fabricasantothyrso.com), assim como em publicações de âmbito local e nacional.

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC
M.020GR

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

2- Em momentos posteriores, as candidaturas poderão ser submetidas em contínuo, sujeitas a processo de seleção e à lotação da Incubadora. Nesta fase, as candidaturas serão avaliadas em dois períodos semestrais, podendo esta periodicidade ser revista em função da disponibilidade de espaços e da quantidade de candidaturas recebidas.

3- Podem concorrer pessoas singulares, individualmente ou em grupo, bem como pessoas coletivas, e que pretendam desenvolver projetos e ideias dentro das tipologias definidas no nº 3 do artigo anterior e que ainda não tenham entrado na fase de exploração comercial.

4- No caso de incubação de negócios de empresas criativas, as pessoas coletivas que pretendam concorrer, terão que ter sido constituídas há menos de um ano.

Artigo 5.º

Formalização da candidatura

1- A inscrição no concurso é gratuita e a candidatura será formalizada através de preenchimento de modelo próprio disponível na página eletrónica da Fábrica de Santo Thyrso (www.fabricasantothyrso.com), seja na fase de concurso de seleção, seja em momentos posteriores em que as candidaturas se encontram abertas em contínuo.

2- Constituem outros elementos obrigatórios a anexar ao Formulário de Candidatura, os currículos dos promotores e portfólio de trabalhos realizados.

3- As candidaturas poderão ser enviadas à Incubadora por correio, fax ou email ou entregues diretamente na Incubadora, integrada na Fábrica de Santo Thyrso, sita na Rua Dr. Oliveira Salazar, n.º 88, 4780-453 Santo Tirso, dentro dos prazos definidos pelo concurso ou em qualquer momento após a sua conclusão.

Artigo 6.º

Avaliação e seleção dos projetos

1- A seleção dos candidatos é da responsabilidade da Direção da Fábrica de Santo Thyrso tendo em conta a avaliação e o parecer especializado de um júri constituído para o efeito (seja na fase de concurso ou em fase de abertura de candidaturas).

2- O júri será constituído por personalidades de mérito reconhecido nos diversos domínios do mundo da moda em termos nacionais e internacionais, no qual estão

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

representadas as dimensões de formação / qualificação, de I&D e inovação empresarial, e artística / criativa.

3- A análise dos projetos e a subsequente seleção e admissão dos candidatos terá em conta, entre outros, os seguintes fatores:

- A sua inserção na fileira da moda ou o âmbito de relacionamento com a mesma;
- A qualidade criativa ou artística do projeto de empresa ou de negócio criativo;
- O seu potencial de complementaridade e de clusterização com outras empresas incubadas e com o tecido empresarial que detenha relação mais regular com a incubadora;
- A viabilidade técnica e económica do Projeto;
- A motivação dos promotores, curriculum, capacidade técnica e complementaridade da equipa.

4- O processo de seleção contempla as seguintes fases:

- Avaliação do formulário de candidatura, portfolio e currículos dos promotores;
- Decisão e comunicação sobre as candidaturas selecionadas para a fase seguinte;
- Apresentação oral do projeto feita pelo promotor perante o júri;
- Decisão e comunicação sobre os projetos selecionados.

5- A decisão sobre as candidaturas selecionadas para a segunda fase do processo de admissão deverá ser comunicada aos promotores num prazo máximo de 30 dias após receção da candidatura.

6- O processo de seleção deverá ser concluído num prazo máximo de 60 dias a partir da referida data.

7- Das decisões do júri, que deverão ser fundamentadas e constar de ata assinada por todos os membros, não haverá reclamação ou recurso.

8- A comunicação dos resultados será enviada, por escrito, pela Fábrica de Santo Thyrso a todos os candidatos ao concurso, no prazo de 5 dias após a avaliação do júri de seleção.

9- A documentação relativa às candidaturas não selecionadas poderá ser levantada pelos respetivos promotores no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data identificada no parágrafo anterior.

10- Findo o prazo referido no número anterior cessa a responsabilidade de depósito.

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Artigo 7.º

Serviços de incubação

1- Os promotores de projetos selecionados celebrarão com a câmara municipal de Santo Tirso um contrato de prestação de serviços, com a seguinte duração:

- Doze meses prorrogáveis por iguais períodos até um máximo de trinta e seis meses, no caso de projetos empresariais, mediante avaliação do estado de desenvolvimento do Projeto e sua concretização empresarial;

- Seis meses prorrogáveis por iguais períodos até um máximo de trinta e seis meses no caso de projetos criativos e/ou de carácter científico.

2- O contrato de prestação de serviços inclui a disponibilização de um espaço autónomo para funcionamento da empresa ou projeto criativo.

3- O contrato prevê também a disponibilização de serviços básicos de utilização comum de logística, administrativos e de apoio à gestão e desenvolvimento dos projetos e negócios, designadamente:

- Infraestruturas de apoio que incluem: receção, secretaria, fax, telefone, serviços de cópia e impressão, salas de reuniões, serviços de videoconferência, cafetaria, instalações sanitárias, segurança e limpeza;

- Acompanhamento, assessoria e incentivo ao desenvolvimento do projeto, nomeadamente, assessoria na realização do plano de negócios, acesso a fontes de financiamento e aconselhamento sobre programas de incentivo de âmbito nacional ou europeu e de soluções de parceria em termos de investimento (capital de risco, *business angels*, etc.);

- Estímulo à cooperação técnica e científica, à troca de informações e ao networking com instituições do Sistema Científico e Tecnológico, com o sector empresarial, bem como com outras entidades públicas e privadas promotoras de criatividade, inovação, desenvolvimento empresarial e internacionalização nos mercados;

- Acesso à loja da Incubadora para venda de produtos;

- Acesso a espaços comuns, incluindo "foyer-eventos" para realização de pequenos eventos (de forma concertada com a direção e gestão da Incubadora).

4- Os agentes incubados beneficiam ainda de ativos intangíveis que lhe são conferidos através da sua inserção na Incubadora de Moda e Design e na Fábrica de Santo Thyrso, designadamente:

- Uma marca, Fábrica de Santo Thyrso, associada a uma estratégia de reconhecimento a nível nacional e internacional no domínio da Moda,

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

- Eventos reconhecidos no domínio da moda, a lançar com regularidade pela Fábrica de Santo Thyrso,
- A inserção na área da *Fábrica de Santo Thyrso – Quarteirão Cultural e Criativo*, local que possui um forte capital cultural, urbano e simbólico.

5- O contrato prevê, ainda, o acompanhamento e acesso privilegiado a serviços especializados, devidamente pagos, prestados pela Incubadora, e em parceria com outras entidades, designadamente:

- Acesso a equipamentos e apoio especializado no Laboratório CAD/CAM;
- Acesso a equipamentos e apoio especializado no atelier de confeção;
- Acesso a equipamentos do laboratório de estampagem;
- Acesso a serviços do laboratório de impressão digital;
- Acesso em condições preferenciais a programas e ações de formação pós graduada e contínua;

6- Pelos serviços descritos nos números 2 a 4 do presente artigo, os ocupantes pagarão os preços fixados na respetiva tabela de preços em vigor.

7- Como prémio a atribuir aos projetos selecionados no âmbito do Concurso Inicial, os primeiros seis meses de incubação serão gratuitos.

8- A partir do 2º ano de incubação, os utentes pagarão um *fee* de 2,5% sobre o valor global de volume de negócios à incubadora pelos serviços de assistência técnica e apoio especializado prestados.

Artigo 8º

Disposições gerais

1- Os promotores ficam obrigados ao cumprimento do Regulamento Interno da Incubadora da Fábrica de Santo Thyrso.

2- Os casos omissos no presente regulamento são apreciados e decididos pela Administração da Incubadora.

3- As informações respeitantes às regras de funcionamento e gestão da Incubadora, ao processo de concurso, bem como quaisquer outras, poderão ser solicitadas à Incubadora.

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Artigo 9.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no 15º dia a contar da respetiva publicação em jornal de âmbito local.

O presente Regulamento foi aprovado por deliberação da câmara municipal de _____ (item_).

5. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE VILA DAS AVES (ARVA) TENDO POR OBJETO A CEDÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DE PARTE DE PRÉDIO URBANO.----------

Presente uma minuta de Protocolo a celebrar entre o município de Santo Tirso e a Associação de Reformados de Vila das Aves (ARVA), que tem por objeto a cedência do direito de utilização a esta associação de parte do edifício sito no Largo Dr. Braga da Cruz, freguesia de Vila das Aves (extinta "Escola da Ponte").----------

A cedência será feita a título gratuito e nas demais condições constantes da minuta de Protocolo que fica anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, composto por seis páginas, todas rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ceder à identificada Associação o direito de utilização de parte do referido edifício, na zona identificada a cor azul na planta junta à minuta do Protocolo, a título gratuito, e nas demais condições constantes do protocolo.-

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.----------

6. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A ASSOCIAÇÃO KARATÉ DE SHOTOKAN DE VILA DAS AVES TENDO POR OBJETO A CEDÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DE PARTE DE PRÉDIO URBANO.----------

Presente uma minuta de Protocolo a celebrar entre o município de Santo Tirso e a Associação Karaté de Shotokan de Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural, que tem por objeto a cedência do direito de utilização a esta associação de parte do edifício sito no Largo Dr. Braga da Cruz, freguesia de Vila das Aves (extinta "Escola da Ponte").----------

A cedência será feita a título gratuito e nas demais condições constantes da minuta de Protocolo que fica anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, composto por seis páginas, todas rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ceder à identificada Associação o direito de utilização de parte do referido edifício, na zona identificada a cor verde na planta junta à minuta do Protocolo, a título gratuito, e nas demais condições constantes do protocolo.-

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.----------

7. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A ASSOCIAÇÃO DE KARATÉ DE VILARINHO TENDO POR OBJETO A CEDÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DE PARTE DE PRÉDIO URBANO.----------

Presente uma minuta de Protocolo a celebrar entre o município de Santo Tirso e a Associação de Karaté de Vilarinho, que tem por objeto a cedência do direito de utilização a esta associação de parte do edifício sito na Travessa do Amêdo, n.º 40, da freguesia de Vilarinho, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 465 (quatrocentos e sessenta e cinco).----------

A cedência será feita a título gratuito e nas demais condições constantes da minuta de Protocolo que fica anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma, composto por seis páginas, todas rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ceder à identificada Associação o direito de utilização de parte do referido edifício, na zona identificada a cor vermelho na planta junta à minuta do Protocolo, a título gratuito, e nas demais condições constantes do protocolo.----------

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.----------

8. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A ASSOCIAÇÃO CLUBE DE CAÇADORES DE VILARINHO TENDO POR OBJETO A CEDÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DE PARTE DE PRÉDIO URBANO.-------

Presente uma minuta de Protocolo a celebrar entre o município de Santo Tirso e a associação denominada Clube de Caçadores de Vilarinho, que tem por objeto a cedência do direito de utilização a esta associação de parte do edifício sito na Travessa do Amêdo, n.º 40, da freguesia de Vilarinho, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 465 (quatrocentos e sessenta e cinco).----------

A cedência será feita a título gratuito e nas demais condições constantes da minuta de Protocolo que fica anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IV da mesma, composto por seis páginas, todas rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ceder à identificada Associação o direito de utilização de parte do referido edifício, na zona identificada a cor azul na planta junta à minuta do Protocolo, a título gratuito, e nas demais condições constantes do protocolo.-

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.----------

9. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A ASSOCIAÇÃO DE ANTIGOS ESCUTEIROS DE VILARINHO (AAEV) TENDO POR OBJETO A CEDÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DE PARTE DE PRÉDIO URBANO.----------

Presente uma minuta de Protocolo a celebrar entre o município de Santo Tirso e a AAEV - Associação de Antigos Escuteiros de Vilarinho, que tem por objeto a cedência do direito de utilização a esta associação de parte do edifício sito na Travessa do Amêdo, n.º 40, da freguesia de Vilarinho, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 465 (quatrocentos e sessenta e cinco).----------

A cedência será feita a título gratuito e nas demais condições constantes da minuta de Protocolo que fica anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo V da mesma, composto por seis páginas, todas rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ceder à identificada Associação o direito de utilização de parte do referido edifício, na zona identificada a cor verde na planta junta à minuta do Protocolo, a título gratuito, e nas demais condições constantes do protocolo.-

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.----------

10. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DA PONTE TENDO POR OBJETO A CEDÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DE PARTE DE PRÉDIO URBANO.----------

Presente uma minuta de Protocolo a celebrar entre o município de Santo Tirso e a Associação de Pais de Encarregados de Educação da Escola da Ponte, que tem por objeto a cedência do direito de utilização a esta associação de parte do edifício sito no Largo Dr. Braga da Cruz, freguesia de Vila das Aves (extinta "Escola da Ponte").----------

A cedência será feita a título gratuito e nas demais condições constantes da minuta de Protocolo que fica anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VI da mesma, composto por seis páginas, todas rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ceder à identificada Associação o direito de utilização de parte do referido edifício, na zona identificada a cor cor-de-rosa na planta junta à minuta do Protocolo, a título gratuito, e nas demais condições constantes do protocolo.----------

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.----------

11. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A COOPERATIVA CULTURAL ENTRE-OS-AVES, CRL TENDO POR OBJETO A CEDÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DE PARTE DE PRÉDIO URBANO.----------

Presente uma minuta de Protocolo a celebrar entre o município de Santo Tirso e a Cooperativa Cultural Entre-os-Aves, CRL, que tem por objeto a cedência do direito de utilização a esta entidade de parte do edifício sito no Largo Dr. Braga da Cruz, freguesia de Vila das Aves (extinta "Escola da Ponte").----------

A cedência será feita a título gratuito e nas demais condições constantes da minuta de Protocolo que fica anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VII da mesma, composto por seis páginas, todas rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ceder à identificada Associação o direito de utilização de parte do referido edifício, na zona identificada a cor vermelho na planta junta à minuta do Protocolo, a título gratuito, e nas demais condições constantes do protocolo.----------

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.----------

12. OUTROS SUBSIDIO.----------

A) À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO TIRSO: CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL: TRABALHOS IMPREVISTOS: REFORÇO DE SUBSIDIO.----------

Presentes ofícios da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso, de quinze de fevereiro último e três de junho findo, registados com os números mil oitocentos e quinze e seis mil seiscentos e cinquenta e um, respetivamente, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros) para ajudar a custear as despesas com trabalhos imprevistos que surgiram no decurso da obra de construção do novo quartel de bombeiros daquela Associação, cuja inauguração ocorreu no dia treze de janeiro último.----------

O pedido vem informado pelo Departamento de Obras Municipais, conforme informação de dezanove de junho findo, registada no Sistema de Gestão Documental com o número Doc_4953/2013, onde se refere quais os trabalhos imprevistos e quais as circunstâncias fundamentadoras dessa imprevisibilidade.----------

Mais informam que o valor de todos os trabalhos imprevistos ultrapassa o montante de 530.000,00 € (quinhentos e trinta mil euros).----------

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:----------

Considerando que a construção do Novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso era uma necessidade imperiosa, que felizmente está colmatada;----------

Considerando que as associações humanitárias de bombeiros são pessoas coletivas sem fins lucrativos que têm como objetivo principal a proteção de pessoas e bens;----------

Considerando que a lei prevê expressamente a cooperação institucional entre a administração local e as associações de bombeiros;----------

Considerando que a lei prevê também que as associações humanitárias de bombeiros podem beneficiar de apoios públicos, nomeadamente meios de financiamento para o investimento em

infraestruturas que se destinem à instalação dos corpos dos bombeiros;----------

Considerando que os municípios têm atribuições na área da proteção civil, nomeadamente no domínio da construção de quartéis de bombeiros voluntários e apoio à aquisição de equipamentos para bombeiros voluntários (artigo 25º da Lei 159/99, de 14 de setembro);----------

Face ao exposto proponho que a câmara municipal, em aditamento à sua deliberação de dezoito de abril de dois mil e doze, delibere atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso um subsidio no montante de 125.000,00 € (cento e vinte e cinco mil euros), a pagar de forma faseada até ao fim do próximo mês de setembro, em três prestações, as duas primeiras no montante de 40.000,00 € (quarenta mil euros) cada uma e a terceira no montante de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), sendo a primeira prestação a pagar no mês de julho em curso e cada uma das seguintes no trigésimo dia subsequente ao pagamento da imediatamente anterior.----------

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1831/2013.----------

O compromisso inerente à despesa decorrente desta deliberação ficou registado no sistema de contabilidade com o número 2008/2013, desta data.----------

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.----------

12. B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES NA INICIATIVA "CANTAR OS REIS", ORGANIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL.----------

Presente informação de dezoito de janeiro último, da Divisão da Cultura, registada no com o número seis mil oitocentos e setenta e sete, a sugerir a atribuição de um subsidio às associações participantes na iniciativa "Cantar os Reis", organizada pela câmara municipal, e que teve lugar no dia cinco de janeiro último.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir, a cada uma das associações abaixo identificadas, um subsidio no montante de 220 € (duzentos e vinte euros) referente à sua participação na iniciativa "Cantar os Reis":----------

- Grupo Folclórico de S. Martinho do Campo.----------
- Rancho Folclórico de S. Salvador de Monte Córdova.----------
- Rancho Folclórico de S. Mamede de Negrelos.----------
- Rancho Santo André do Sobrado.----------
- Rancho Típico de Santa Maria da Reguenga.----------
- Rancho Folclórico de Santa Eulália de Lamelas.----------
- Rancho Folclórico de S. Pedro de Roriz.----------
- Grupo Folclórico de Santa Cristina do Couto.----------

Da proposta resulta uma despesa no montante global de 1.760,00 € (mil setecentos e sessenta euros), que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 150/2013, de dezoito de janeiro último.----------

Os compromissos inerentes à presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade com os números 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958 e 1959, todos de quatro do corrente mês de julho.----------

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.----------

13. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 10 do artigo 75º da lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e treze, deliberasse dar parecer favorável à celebração do seguinte contrato de prestação de serviços:----------

13. A) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO O LEVANTAMENTO ARQUITETÓNICO E FOTOGRÁFICO DO MOSTEIRO DE SANTO TIRSO.----------

Presente informação da Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência, de dois do corrente mês de julho, registada com o número seis mil oitocentos e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.----------

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 75º, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, cujo valor global estimado é de 9.500,00 € (nove mil e quinhentos), mais IVA.----------

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020220, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento orçamental número 1789/2013, de dois do corrente mês de julho.----------

Sobre o valor da proposta que vier a ser apresentada será aplicada a redução remuneratória de 10% legalmente prevista.----------

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.----------

Finda a discussão e votação dos assuntos previamente incluídos na ordem do dia da presente reunião, o senhor presidente propôs, ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que o executivo camarário reconhecesse a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:----------

- Proposta de atribuição da Medalha de Mérito a António Mouriño Villar.----------

A câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes na reunião, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre o referido assunto, o qual passa a constituir o subsequente ponto da presente ata.----------

14. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO A ANTONIO MOURIÑO VILLAR----------

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:----------

O concelho de Celanova – Espanha está geminado com Santo Tirso desde 28 de março de 1992. António Mouriño Villar, presidente da câmara de Celanova desde 1991, participou logo no ato formal de assinatura do protocolo de geminação entre os dois municípios.----------

Na base deste protocolo está S. Rosendo, um Santo português, que nasceu a 26 de novembro de 907 (séc X) na freguesia de S. Miguel do Couto, concelho de Santo Tirso, e faleceu em Celanova, a 1 de março de 977, no Mosteiro de S. Salvador de Celanova, Espanha, que fundou.-------

Desde logo, António Mouriño Villar mostrou grande entusiasmo pelo desenvolvimento dos laços de amizade que nos unem, pugnando pelo seu reforço através da dinamização de intercâmbios a diferentes níveis, tanto em Celanova como em Santo Tirso.----------

É reconhecido por todos quantos se deslocaram a Celanova a forma calorosa e simpática do seu acolhimento.----------

Ao longo destes vinte anos de geminação entre os municípios de Santo Tirso e Celanova, sempre demonstrou uma grande solidariedade e amizade, para além de uma grande capacidade de relacionamento, competência e formação cultural.----------

António Mouriño Villar nasceu no dia 12 de junho de 1954 em Gandarela (Celanova), com formação administrativa e antes de chegar à presidência da câmara de Celanova trabalhou no departamento de gestão da empresa Autoeléctrico S. L.----------

No ano de 1989 passa a fazer parte da câmara de Celanova em substituição de um vereador demissionário, assumindo a área da Cultura e Festas.----------

Nas eleições municipais de 1991 apresenta-se como candidato à presidência da câmara de Celanova pelo grupo Centristas da Galiza, conseguindo a presidência por maioria simples. Posteriormente, o processo de fusão experimentado entre Centristas da Galiza e o Partido Popular ao

longo deste mandato, converte-o em presidente pelo Partido Popular.----------

Desde esse mandato tem repetido maiorias absolutas sucessivas nas eleições de 1995, 1999, 2003 e 2007 sempre em representação do Partido Popular.----------

Desde 1995 que é deputado provincial na Deputación Provincial de Ourense e entre os anos 1998 e 2007 foi presidente do Instituto Ourensán de Desenvolvimento Económico (INORDE) e presidente do Padroado de Turismo de Ourense, órgãos dependentes, ambos, da Deputación Provincial de Ourense.----------

Como presidente da câmara de Celanova foi também presidente da Fundação Curros Enríquez.----------

No dia 15 de setembro de 2012 apresentou a sua demissão como presidente da câmara de Celanova para se apresentar como candidato por Ourense na candidatura do Partido Popular da Galiza para as eleições autónomicas ao Parlamento da Galiza que tiveram lugar no dia 21 de outubro de 2012, tendo sido eleito parlamentar, cargo que ocupa na atualidade.----------

À frente da câmara de Celanova desenvolveu uma política baseada nos recursos patrimoniais e históricos de Celanova, promovendo a sua valorização como referências para o desenvolvimento económico de Celanova e da sua região.----------

A presente proposta visa registar o reconhecimento da câmara municipal de Santo Tirso pelo intenso trabalho levado a cabo como promotor de uma política de intercâmbio institucional, social e cultural entre os dois municípios com importantes afinidades históricas.----------

Assim, por ocasião do encontro formal entre as delegações oficiais das cidades de Santo Tirso e Celanova, proponho que a câmara municipal delibere atribuir a Medalha de Mérito a António Mouriño Villar.----------

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.----------

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: No final da discussão e votação dos assuntos constantes desta ata, foi lida a respetiva minuta, para efeitos da sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro.----------

A Câmara deliberou, com sete votos a favor, aprovar a ata desta reunião em minuta.-------

ENCERRAMENTO.----------

A reunião foi encerrada eram: Onze horas.----------

E para constar se lavrou a presente ata que tem noventa e duas folhas, e sete documentos anexos (anexo I, relativo ao assunto constante do item cinco; anexo II, relativo ao assunto constante do item seis; anexos III, relativo ao assunto constante do item sete; anexo IV, relativo ao assunto constante do item oito; anexo V, relativo ao assunto constante do item nove; anexo VI, relativo ao assunto constante do item dez; e anexo VII, relativo ao assunto constante do item onze), apenas utilizadas no anverso, que eu Maria Adriana Salgado Hage funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.----------

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 24/04/2013, conforme consta do item um da respetiva ata (folhas Cinco da respetiva minuta).----------

A Secretária,